



# Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar

## Relatório Consolidado

Círculo dos Povos

Convenção-Quadro das Nações Unidas  
Sobre Mudança do Clima (UNFCCC)

Organização das Nações Unidas (ONU)

Brasília, Novembro de 2025

*Ano Internacional da Conferência das Partes No. 30 (COP 30)*



## FICHA TÉCNICA

### **Título do documento:**

Relatório Consolidado da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar - Círculo dos Povos

### **Relatoria, sistematização e redação:**

Ana Gretel Echazú Böschemeier (Rights and Resources Initiative)

### **Insumos, registros e revisão:**

Mariana Souza Silva (Ministério da Igualdade Racial)

Domenica Rodrigues (Rights and Resources Initiative)

Wdson Correia de Oliveira (Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Lariana e do Caribe)

Paula Balduíno de Melo (Universidade de Brasília)

Inez Varoto Corrêa (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar)

Isabela do Amaral Sales (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima)

Mauricio Polidoro (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar)

Luana Paré (Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar)

### **Local e data:**

Brasília – DF, novembro de 2025

### **Apresentado a:**

Presidência da COP 30

Durante a Conferência das Partes No. 30 (COP 30)

Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)

Organização das Nações Unidas (ONU)

# Índice

<b>Lista de figuras e tabelas</b>	<b>5</b>
Figuras	5
Tabelas	5
<b>Resumo Executivo</b>	<b>6</b>
<b>Resumen Ejecutivo</b>	<b>8</b>
<b>Executive Summary</b>	<b>9</b>
<b>Mensagem da Presidência da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar 11</b>	
<b>I. Apontamentos Iniciais</b>	<b>12</b>
<b>1. Abertura</b>	<b>12</b>
1.1. Os Círculos de Liderança no contexto da COP 3012	
1.2. O Círculo dos Povos	13
1.3. Antecedentes da Comissão	14
1.4. Incidência política	14
<b>2. Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar</b>	<b>16</b>
<b>Afrodescendentes e Agricultura Familiar</b>	<b>16</b>
2.1. Fase fundacional	16
2.2. Lançamento e apresentação oficial	17
2.3. Fundamentos da representatividade institucional	18
2.4. Objetivos, governança e composição	18
2.5. Regularidade e estratégias de participação social	20
<b>3. Agenda de deliberações da Comissão</b>	<b>21</b>
3.1. Abertura dos trabalhos e documentos negociatórios	21
3.2. Agenda dos encontros	23
<b>4. Oficinas abertas para temas prioritários</b>	<b>24</b>
4.1. Abordagens metodológicas	24
4.2. Composição da participação social	25
4.2.1. Segmento sócio-cultural	25
4.2.2. Pertencimento regional	26
4.2.3. Gênero	27
4.2.4. Língua preferida para a comunicação	28
4.3. Síntese temática	28
4.3.1. Oficina I: Plano de Ação de Gênero do Programa de Trabalho aprimorado de Lima sobre Gênero	28
4.3.2. Oficina II: Programa de Trabalho dos Emirados Árabes Unidos sobre Transição Justa	31
4.3.3. Oficina III: Reconhecimento e Proteção dos Direitos Territoriais das Comunidades	33
4.3.4. Oficina IV: Marco Global de Adaptação e Financiamento Justo dos Territórios	36
4.4. Encontro presencial - <i>African Climate Week</i> (Addis Abeba)	39
<b>5. Resultados, contribuições e desafios a futuro</b>	<b>41</b>
5.1. Demandas das comunidades envolvidas no processo consultivo	41
5.2. Boas práticas e inovações comunitárias	42
5.3. Sustentabilidade da Comissão	43
<b>6. Recomendações finais da Comissão</b>	<b>43</b>
<b>7. Referências</b>	<b>46</b>
<b>Anexos</b>	<b>47</b>
Anexo I. Composição da Comissão - lista nominal	47
Anexo II. Organizações da Sociedade Civil - lista nominal	48
Anexo III. Organizações governamentais - lista nominal	50
Anexo IV. Registros visuais	51

## **Lista de figuras e tabelas**

### ***Figuras***

Figura 1. Distribuição de participantes de acordo com o seu segmento sócio-cultural	23
Figura 2. Distribuição de participantes por pertencimento regional.....	24
Figura 3. Distribuição de participantes por gênero.....	25
Figura 4. Distribuição de participantes por língua preferida para a comunicação	26

### ***Tabelas***

Tabela 1. Agenda dos encontros vinculados à Comissão	21
--	----

## Resumo Executivo

### *Português brasileiro*

Em preparação para a 30<sup>a</sup> Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), o Presidente da Conferência, Embaixador André Corrêa do Lago, anunciou a criação dos Círculos de Liderança, iniciativa inovadora no âmbito das COPs. Foram estabelecidos quatro Círculos, cada um com identidade própria e coordenação específica, respeitando contextos, ritos e processos de decisão. Com natureza consultiva e mobilizadora, os Círculos atuaram de forma paralela às negociações oficiais, complementando o processo formal e ampliando o impacto da Presidência da COP 30. Buscam fomentar um esforço coletivo global — um “mutirão contra a crise climática” — que reforce a ética da sustentabilidade e o compromisso compartilhado com as metas do Acordo de Paris.

Entre os Círculos instituídos, destaca-se o Círculo dos Povos, estruturado em duas comissões complementares: a Comissão de Povos Indígenas, sob a liderança da Ministra Sônia Guajajara, e a Comissão de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar, sob a liderança da Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco. O Círculo tem como propósito garantir a escuta qualificada das demandas e contribuições desses grupos, integrar os conhecimentos tradicionais aos debates climáticos internacionais e complementar as instâncias participativas já existentes no âmbito da Convenção do Clima.

O Relatório Consolidado da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar apresenta o resultado dos trabalhos desenvolvidos entre junho e novembro de 2025, no contexto preparatório da COP 30. Seu objetivo é subsidiar recomendações nacionais e internacionais sobre a participação de comunidades nos processos climáticos, consolidando contribuições, metodologias e demandas provenientes dos diálogos realizados.

O documento situa a Comissão no marco institucional da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e do Acordo de Paris, com base nos dispositivos que reconhecem o papel dos conhecimentos tradicionais e locais nas ações de mitigação e adaptação, especialmente o Artigo 7 e a decisão 1/CP.21, que instituiu a Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP).

A Comissão reúne três grupos reconhecidos formalmente na legislação brasileira: os Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) — juridicamente definidos pelo Decreto nº 6.040/2007 —, as Comunidades Afrodescendentes, amparadas pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010), e os Agricultores e Agricultoras Familiares, definidos pelo Decreto nº 9.064/2017. Esses segmentos compartilham vínculos históricos e socioeconômicos com os territórios, modos de vida baseados na ancestralidade e forte comprometimento com a sustentabilidade ambiental e social, com destaque para os sistemas de produção de alimentos que unem segurança alimentar e justiça climática, tanto no país quanto em outras regiões do Sul Global e do planeta.

O relatório sistematiza os resultados das quatro oficinas temáticas que orientaram as deliberações da Comissão, dedicadas aos seguintes eixos:

- Plano de Ação de Gênero do Programa de Trabalho aprimorado de Lima sobre Gênero;
- Programa de Trabalho dos Emirados Árabes Unidos sobre Transição Justa;
- Reconhecimento e Proteção dos Direitos Territoriais das Comunidades;
- Marco Global de Adaptação e Financiamento Justo dos Territórios.

O processo envolveu organizações governamentais e da sociedade civil de cinco continentes, com ênfase em territórios do Sul Global, em formato híbrido e trilíngue (português, espanhol e inglês). As reuniões virtuais e presenciais permitiram trocas de saberes, articulações e a formulação coletiva de recomendações políticas e técnicas.

Entre os resultados alcançados, destacam-se: o fortalecimento da representatividade e da escuta ativa de comunidades tradicionais, afrodescendentes e agricultores/as familiares no processo preparatório da COP 30; a integração estratégica de saberes e práticas tradicionais nas políticas climáticas; e a consolidação de uma demanda de sustentabilidade da Comissão expressa pela sua permanência em futuras Convenções do Clima e o reconhecimento dessas populações como produtoras de soluções baseadas na natureza

O relatório encerra este ciclo reafirmando a vitalidade dos territórios tradicionais, afrodescendentes e ligados à agricultura familiar, que expressam a base viva da soberania e da segurança alimentar no enfrentamento à crise climática em todo o planeta, entendidos ainda como agentes vivos de memória, cultura e ação coletiva. Assim reconhece, nas vozes desses potentes agentes socioambientais, a base ética e política para a construção de futuros justos, solidários e sustentáveis.

## Resumen Ejecutivo

### Español

En preparación para la 30<sup>a</sup> Conferencia de las Partes de la Convención Marco de las Naciones Unidas sobre el Cambio Climático (COP 30), el Presidente de la Conferencia, Embajador André Corrêa do Lago, anunció la creación de los Círculos de Liderazgo, una iniciativa innovadora en el ámbito de las COP. Se establecieron cuatro Círculos, cada uno con identidad propia y coordinación específica, respetando los contextos, los ritos y los procesos de toma de decisiones. De naturaleza consultiva y movilizadora, los Círculos actuaron de forma paralela a las negociaciones oficiales, complementando el proceso formal y ampliando el impacto de la Presidencia de la COP 30. Buscan fomentar un esfuerzo colectivo global —una “minga contra la crisis climática”— que refuerce la ética de la sostenibilidad y el compromiso compartido con los objetivos del Acuerdo de París.

Entre los Círculos instituidos, destaca el Círculo de los Pueblos, estructurado en dos comisiones complementarias: la Comisión de Pueblos Indígenas, bajo la dirección de la Ministra Sônia Guajajara, y la Comisión de Comunidades Tradicionales, Afrodescendientes y Agricultura Familiar, bajo la dirección de la Ministra de Igualdad Racial, Anielle Franco. El propósito del Círculo es garantizar una escucha calificada de las demandas y contribuciones de estos grupos, integrar los saberes tradicionales en los debates climáticos internacionales y complementar los mecanismos participativos ya existentes en el marco de la Convención del Clima.

El Informe Consolidado de la Comisión Internacional de Comunidades Tradicionales, Afrodescendientes y Agricultura Familiar presenta los resultados de los trabajos desarrollados entre junio y noviembre de 2025, en el contexto preparatorio de la COP 30. Su objetivo es ofrecer insumos para recomendaciones nacionales e internacionales sobre la participación de las comunidades en los procesos climáticos, consolidando aportes, metodologías y demandas surgidas de los diálogos realizados.

El documento sitúa la Comisión en el marco institucional de la Convención Marco de las Naciones Unidas sobre el Cambio Climático (CMNUCC) y del Acuerdo de París, basándose en las disposiciones que reconocen el papel de los conocimientos tradicionales y locales en las acciones de mitigación y adaptación, especialmente el Artículo 7 y la Decisión 1/CP.21, que instituyó la Plataforma de Comunidades Locales y Pueblos Indígenas (LCIPP).

La Comisión reúne a tres grupos reconocidos formalmente en la legislación brasileña: los Pueblos y Comunidades Tradicionales (PCTs), definidos jurídicamente por el Decreto nº 6.040/2007; las Comunidades Afrodescendientes, amparadas por el Estatuto de la Igualdad Racial (Ley nº 12.288/2010); y los Agricultores y Agricultoras Familiares, definidos por el Decreto nº 9.064/2017. Estos segmentos comparten vínculos históricos y socioeconómicos con los territorios, modos de vida basados en la ancestralidad y un fuerte compromiso con la sostenibilidad ambiental y social, con énfasis en los sistemas de producción de alimentos que integran la seguridad alimentaria y la justicia climática, tanto en el país como en otras regiones del Sur Global y del planeta.

El informe sistematiza los resultados de los cuatro talleres temáticos que orientaron las deliberaciones de la Comisión, dedicados a los siguientes ejes:

- Plan de Acción de Género del Programa de Trabajo Mejorado de Lima sobre Género;
- Programa de Trabajo de los Emiratos Árabes Unidos sobre Transición Justa;
- Reconocimiento y Protección de los Derechos Territoriales de las Comunidades;
- Marco Global de Adaptación y Financiamiento Justo de los Territorios.

El proceso involucró organizaciones gubernamentales y de la sociedad civil de cinco continentes, con énfasis en territorios del Sur Global, en formato híbrido y trilingüe (portugués, español e inglés). Las reuniones virtuales y presenciales posibilitaron el intercambio de saberes, articulaciones y la formulación colectiva de recomendaciones políticas y técnicas.

Entre los resultados alcanzados, se destacan: el fortalecimiento de la representatividad y la escucha activa de las comunidades tradicionales, afrodescendientes y de agricultores/as familiares en el proceso preparatorio de la COP 30; la integración estratégica de saberes y prácticas tradicionales en las políticas climáticas; y la consolidación de una demanda de sostenibilidad de la Comisión, expresada en su permanencia en futuras Convenciones del Clima y el reconocimiento de estas poblaciones como productoras de soluciones basadas en la naturaleza.

El informe cierra este ciclo reafirmando la vitalidad de los territorios tradicionales, afrodescendientes y vinculados a la agricultura familiar en todo el planeta, que expresan la base viva de la soberanía y la seguridad alimentaria en el enfrentamiento a la crisis climática, entendidos también como agentes vivos de memoria, cultura y acción colectiva. Así, reconoce en las voces de estos potentes agentes socioambientales la base ética y política para la construcción de futuros justos, solidarios y sostenibles.

## Executive Summary

*English*

In preparation for the 30th Conference of the Parties to the United Nations Framework Convention on Climate Change (COP 30), the President of the Conference, Ambassador André Corrêa do Lago, announced the creation of the Leadership Circles, an innovative initiative within the COP framework. Four Circles were established, each with its own identity and specific coordination, respecting distinct contexts, rituals, and decision-making processes. Consultative and mobilizing in nature, the Circles operated in parallel with the official negotiations, complementing the formal process and amplifying the impact of the COP 30 Presidency. They aim to foster a collective global effort—a “joint action against the climate crisis”—to strengthen the ethics of sustainability and the shared commitment to the goals of the Paris Agreement.

Among the established Circles, the Peoples’ Circle stands out, structured around two complementary commissions: the Commission on Indigenous Peoples, led by Minister Sônia Guajajara, and the Commission on Traditional, Afro-descendant, and Family Farming Communities, led by Minister of Racial Equality Anielle Franco. The Circle’s purpose is to ensure meaningful listening to the demands and contributions of these groups, integrate traditional knowledge into international climate debates, and complement existing participatory mechanisms within the Climate Convention framework. The Consolidated Report of the International Commission on Traditional, Afro-descendant, and Family Farming Communities presents the results of the work carried out between June and November 2025, within the preparatory context of COP 30. Its goal is to support national and international recommendations regarding community participation in climate processes, consolidating contributions, methodologies, and demands emerging from the dialogues held.

The document situates the Commission within the institutional framework of the United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC) and the Paris Agreement, grounded in the provisions that recognize the role of traditional and local knowledge in mitigation and adaptation actions — particularly Article 7 and Decision 1/CP.21, which established the Local Communities and Indigenous Peoples Platform (LCIPP).

The Commission brings together three groups formally recognized in Brazilian legislation: Traditional Peoples and Communities (PCTs), legally defined by Decree No. 6.040/2007; Afro-descendant Communities, protected under the Racial Equality Statute (Law No. 12.288/2010); and Family Farmers, defined by Decree No. 9.064/2017. These groups share historical and socioeconomic ties to their territories, ways of life grounded in ancestry, and a strong commitment to environmental and social sustainability, with an emphasis on food production systems that combine food security and climate justice both within the country and across other regions of the Global South and the planet.

The report systematizes the results of four thematic workshops that guided the Commission's deliberations, focusing on the following axes:

- Gender Action Plan under the Enhanced Lima Work Programme on Gender;
- United Arab Emirates Just Transition Work Programme;
- Recognition and Protection of Communities' Territorial Rights;
- Global Framework for Adaptation and Fair Territorial Financing.

The process involved governmental and civil society organizations from five continents, with a special focus on Global South territories, in a hybrid and trilingual format (Portuguese, Spanish, and English). The virtual and in-person meetings enabled knowledge exchange, networking, and the collective formulation of political and technical recommendations.

Key outcomes include: strengthening the representation and active listening of traditional, Afro-descendant, and family farming communities in the COP 30 preparatory process; strategically integrating traditional knowledge and practices into climate policies; and consolidating a sustainability demand expressed through the Commission's continued participation in future Climate Conventions and the recognition of these populations as producers of nature-based solutions.

The report concludes this cycle by reaffirming the vitality of traditional, Afro-descendant, and family farming territories around the world, which embody the living foundation of food sovereignty and food security in confronting the climate crisis, who are also understood as agents of memory, culture, and collective action. It thus recognizes, in the voices of these powerful socio-environmental agents, the ethical and political foundation for building just, solidaristic, and sustainable futures.

## **Mensagem da Presidência da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar**

É com grande alegria e senso de reconstrução histórica que celebramos a criação da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar, no marco do Círculo dos Povos da COP 30. Este espaço, amplia-se para reconhecer a pluralidade dos povos da terra, que são muitos, diversos e estão presentes em todos os continentes — sobretudo no Sul Global. Comunidades que se identificam entre si por seus laços vitais, corporais e espirituais com o território, e que compartilham a defesa da vida, da memória e de futuros comuns. Essa ampliação nasce de uma demanda impulsada pelas comunidades tradicionais, afrodescendentes e agricultura familiar articulada no início do ano 2025 sob a liderança do Ministério da Igualdade Racial, em parceria com Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e Ministério das Relações Exteriores do Brasil. As Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultores Familiares hoje inspiram o mundo com suas propostas de enfrentamento à injustiça climática, sua promoção de sabedorias ligadas à equidade e sua proposta de reconstrução de vínculos entre a humanidade e os sujeitos mais do que humanos - animais, plantas, terra, rios, montanhas, mares.

Ao longo desse processo, houve interlocução entre os cinco continentes, demonstrando que as lutas locais se entrelaçam em uma agenda global de esperança resistente. Queremos que as categorias e os instrumentos criados no âmbito internacional sirvam para garantir direitos urgentes e inadiáveis em todos os territórios: a diversidade e a pluralidade da participação social e popular que compõem esta Comissão expressam uma resposta socioambiental potente e coletiva diante da crise climática global. Desde o lugar que hoje ocupo como Ministra da Igualdade Racial de um dos países com maior diversidade socioambiental no mundo, desejo agradecer profundamente a todas as lideranças, das mais diversas latitudes - de Fiji à Colômbia, do Quênia ao Brasil - que, com generosidade, deixaram seus afazeres e articulações cotidianas para contribuir com essa construção. Esta é uma luta planetária, mas também profundamente situada, com voz, cor e pertencimento ancestral. Obrigada, *gracias, thank you!*

**Anielle Francisco da Silva**

Presidenta da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e  
Agricultura Familiar

Ministra da Igualdade Racial  
República Federativa do Brasil

## I. Apontamentos Iniciais

O presente Relatório foi elaborado como um documento técnico-descritivo e analítico que sistematiza as atividades desenvolvidas a partir de junho de 2025, data de criação da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar, no âmbito institucional do Círculo dos Povos, componente da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), até meados de novembro de 2025, data em que acontecerá a 30<sup>a</sup> Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês), principal encontro anual das Nações Unidas dedicado às negociações e decisões globais sobre mudanças climáticas, e que será realizada em Belém do Pará, Brasil, entre os dias 10 e 21 de novembro de 2025.

A redação desta peça textual contou com a colaboração de consultoras da organização não governamental Rights + Resources e de representantes de três ministérios do Governo Brasileiro — o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Especialistas na área foram convidadas/os à revisão e comentários em cima de uma versão preliminar do texto. O documento foi estruturado de modo a articular as narrativas e contribuições das lideranças participantes com análises quali-quantitativas sobre o processo, abrangendo informações referentes ao número de pessoas que faziam parte das discussões, a sua distribuição por gênero, países e continentes representados, bem como as línguas preferenciais de comunicação.

Para a construção do texto, a equipe fez uso responsável de tecnologias de inteligência artificial para o processamento e a sistematização de dados primários, incluindo memórias de encontros, documentos referenciados e respostas a formulários, com o intuito de assegurar uma revisão cuidadosa e culturalmente situada em todas as etapas. O documento busca, assim, oferecer uma leitura atual, crítica e integrada das práticas, desafios e proposições emergentes desse espaço de diálogo intercontinental, que articula justiça climática, diversidade étnico-racial e soberania dos povos sobre seus territórios e saberes.

### 1. Abertura

#### 1.1. Os Círculos de Liderança no contexto da COP 30

Em preparação para a 30<sup>a</sup> Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), o Presidente da Conferência, Embaixador André Corrêa do Lago, anunciou a criação dos Círculos de Liderança, espaços estratégicos concebidos para fortalecer a capacidade de mobilização e articulação da Presidência, visando a alcançar resultados concretos e duradouros.

Os Círculos de Liderança têm como propósito:

- Estimular o debate e a concertação política em torno de temas centrais do processo climático internacional, como financiamento climático, governança, sustentabilidade e participação social;

- Fortalecer a dimensão participativa e multisectorial da COP 30, promovendo a integração de diversos atores sociais;
- Acelerar a implementação do Acordo de Paris por meio de ações climáticas que transcendam o marco temporal das conferências anuais.

Foram estabelecidos quatro Círculos de Liderança, cada um com identidade própria e coordenado por lideranças específicas, respeitando seus contextos, ritos e processos de decisão. As atividades dos Círculos ocorreram de forma paralela às negociações oficiais, complementando o processo formal e ampliando o impacto da Presidência da COP 30.

Os Círculos têm natureza consultiva e mobilizadora, constituindo uma inovação no âmbito das COPs. Buscam fomentar um esforço coletivo global – um “mutirão contra a crise climática” – que reforce a ética da sustentabilidade e o compromisso compartilhado com as metas do Acordo de Paris.

## 1.2. O Círculo dos Povos

No contexto dos quatro Círculos instituídos, destaca-se, para este fim, o Círculo dos Povos, liderado pela Ministra Sônia Guajajara, do Ministério dos Povos Indígenas (Brasil). Esta iniciativa teve como objetivo central fortalecer os canais de diálogo entre a Presidência da COP 30 e os povos indígenas, comunidades tradicionais, afrodescendentes e comunidades cujo modo de vida baseia-se na agricultura familiar, com destaque para seus sistemas agroecológicos e práticas de convivência com os biomas

O Círculo dos Povos busca:

- Garantir a escuta qualificada das demandas e contribuições desses grupos;
- Valorizar e integrar os conhecimentos tradicionais aos debates e soluções climáticas internacionais;
- Complementar as instâncias de participação já existentes no âmbito da Convenção do Clima.

Tal estrutura organizativa está estruturada em duas comissões complementares:

- Comissão de Povos Indígenas, sob a liderança da Ministra Sônia Guajajara (Ministério dos Povos Indígenas, Brasil);
- Comissão de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar, sob a liderança da Ministra Anielle Franco (Ministério da Igualdade Racial, Brasil).

Dentre os resultados esperados a partir do trabalho do Círculo, busca-se:

- A ampliação da representatividade e da escuta ativa no processo preparatório da COP 30;
- A integração efetiva dos saberes e práticas tradicionais nas políticas climáticas;
- A consolidação de um modelo participativo que possa servir de referência para futuras conferências da ONU sobre o clima.

O Círculo dos Povos representa uma inovação diplomática e política no contexto das COPs, contribuindo para o fortalecimento da governança climática global e para a construção de uma ética compartilhada da sustentabilidade. Tal iniciativa reforça o compromisso do Brasil com a justiça climática, a diversidade e a valorização dos conhecimentos ancestrais como pilares de um futuro comum.

### **1.3. Antecedentes da Comissão**

Os antecedentes da Comissão vinculam-se diretamente ao processo de consolidação da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP) no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). A Plataforma foi criada durante a COP 19, em 2013, por meio da decisão 2/CP.19, com o objetivo de ampliar o engajamento das Comunidades Locais e Povos Indígenas nas negociações sobre mudanças climáticas, e passou a operar a partir da COP21, em Paris, no ano de 2015, com a decisão 1/CP.21. Na COP 24, realizada em Katowice (Polônia), em 2018, a decisão 2/CP.24 instituiu o Grupo de Trabalho Facilitador (Facilitative Working Group – FWG), com o mandato de dar continuidade à operacionalização da Plataforma e de definir as modalidades de seu funcionamento e de implementação de atividades. A Decisão 14/CP.29 reforça os esforços derivados do Plano de Trabalho da LCIPP, estabelecendo diretrizes para o aprimoramento da participação efetiva de Comunidades Locais e Povos Indígenas nas instâncias da Convenção.

A partir destas experiências e avanços institucionais, o FWG elaborou um plano de trabalho inicial, que foi apresentado e acolhido na COP 25, em Madri (Espanha), em 2019, estabelecendo marcos de cooperação, intercâmbio e aprendizagem mútua entre Povos Indígenas, Comunidades Locais e Partes. Desde então, suas atividades vêm sendo fortalecidas e incorporadas nas conferências subsequentes, contribuindo para consolidar uma perspectiva que reconhece essas populações como sujeitos duplamente situados no contexto da crise climática: de um lado, particularmente vulneráveis aos impactos ambientais e socioeconômicos decorrentes das mudanças do clima; de outro, portadoras de conhecimentos, práticas e valores fundamentais para a adaptação, a mitigação e a construção de resiliência climática.

As populações indígenas e as comunidades locais (em inglês, IPLCs – *Indigenous Peoples and Local Communities*) vêm sendo amplamente reconhecidas pelas Nações Unidas como agentes centrais na conservação ambiental e na construção de soluções para a crise climática. Essas populações se organizam para assumir um papel de destaque no “Círculo de Diálogos” da COP 30.

### **1.4. Incidência política**

Entre março e abril de 2025, uma série de encontros estratégicos foi realizada com o objetivo de fortalecer a participação das comunidades quilombolas e dos povos afrodescendentes nos processos preparatórios da COP 30, promovendo a integração da pauta étnico-racial na agenda climática internacional. No dia 21 de março, ocorreu audiência da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ) com o Comitê Organizador da COP 30,

representado por sua Diretora Executiva Ana Toni, para tratar da inclusão das comunidades quilombolas nas ações e diálogos da Conferência.

Em 24 de março do mesmo ano, a CONAQ reuniu-se com a Ministra Anielle Franco, do Ministério da Igualdade Racial (MIR), para alinhar estratégias de incidência e representação nas negociações internacionais sobre clima e justiça ambiental. No dia 26 de março, o MIR realizou um encontro com 15 mulheres do Projeto Ayê, iniciativa voltada à formação de mulheres negras, quilombolas e indígenas em incidência política e negociações internacionais, que contou com a participação de diversas lideranças quilombolas.

Em 2 de abril, a Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiro e Ciganos (SQPT-MIR) promoveu reunião com a CONAQ, dando continuidade ao diálogo sobre a inserção das comunidades tradicionais nas discussões da COP 30. Nos dias 3 e 4 de abril, a SQPT-MIR recebeu representantes da Coalizão Internacional por Terra e Territórios Afrodescendentes na América Latina e no Caribe, com vistas a fortalecer a articulação internacional e consolidar uma agenda comum de justiça climática e territorial.

Em 9 de abril, a Presidência da COP 30 realizou uma escuta com os Movimentos Negros, abrindo espaço para a apresentação de propostas e demandas relacionadas à participação afrodescendente na conferência. Encerrando o ciclo de reuniões, em 10 de abril, o MIR reuniu-se com a Coalizão Negra por Direitos, reforçando o seu compromisso com a construção de uma agenda climática inclusiva, pautada na equidade racial e na valorização dos saberes e práticas das comunidades negras e tradicionais.

Em maio de 2025, essas articulações culminaram no lançamento oficial da Comissão Internacional de Povos e Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultores Familiares no âmbito da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30). A solenidade ocorreu em 29 de maio, em Brasília, com a presença da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva; da Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco; do Presidente da COP 30, Embaixador André Corrêa do Lago; da Diretora Executiva da COP 30, Ana Toni; e da Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Fernanda Machiaveli, além de lideranças quilombolas, extrativistas e de comunidades tradicionais.

Em consonância com as contribuições apresentadas por diversas comunidades no processo preparatório da COP 30, entendeu-se que a categoria “comunidades quilombolas” precisava ser ampliada para a noção de “povos afrodescendentes” (*People of African Descent*), de modo a expressar a amplitude das experiências de povos da diáspora africana nas Américas e no mundo. Esses povos têm alcançado avanços significativos no reconhecimento de seus direitos, haja visto a Década Internacional de Afrodescendentes (2015–2024), instituída pela Resolução 68/237 da Assembleia Geral das Nações Unidas, e a Decisão 16/6 da 16ª Conferência das Partes da Convenção sobre a Diversidade Biológica (COP 16 da CDB), que reconhece o papel dos povos afrodescendentes na conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Nesse marco, delineia-se o Relatório da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar, com o objetivo de assegurar a participação efetiva das comunidades tradicionais, afrodescendentes e da agricultura familiar na formulação das políticas climáticas internacionais.

## 2. Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar

### 2.1. Fase fundacional

A Comissão foi estruturada com base em três grupos de públicos prioritários, refletindo a necessidade de incorporar diferentes perspectivas no enfrentamento da crise climática desde uma perspectiva plural e inclusiva. O primeiro grupo foi composto pelos **Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs)**, que no Brasil foram juridicamente reconhecidos pelo Decreto nº 6.040/2007, que instituiu neste país a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Esses grupos são culturalmente diferenciados, autodefinem-se como tais, possuem formas próprias de organização social, vivem em territórios coletivos e mantêm modos de vida baseados na ancestralidade.

Entre os segmentos reconhecidos dentro da categoria Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) estão povos indígenas, comunidades quilombolas, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiro, povos ciganos, pescadores artesanais, extrativistas, ribeirinhos, caiçaras e quebradeiras de coco babaçu, entre outros. Segundo dados do Cadastro Único (2023), 77% das pessoas pertencentes a esses grupos se identificam como negras, evidenciando a sobreposição entre marcadores étnico-raciais e situações de vulnerabilidade socioambiental.

O segundo grupo compreende as **Comunidades Afrodescendentes** tanto rurais quanto urbanas (Estatuto da Igualdade Racial - Lei 12.288/2010), cuja relevância cultural, social e política vem sendo cada vez mais reconhecida no debate internacional sobre justiça climática e direitos humanos. Representando a parcela majoritária da população brasileira — com mais de 56% das pessoas se autodeclarando negras, segundo o Censo 2022 do IBGE — essas comunidades figuram entre as mais expostas aos impactos das mudanças climáticas, como enchentes, deslizamentos, ondas de calor e precariedade de infraestrutura urbana e serviços públicos. Apesar das adversidades, têm desenvolvido soluções inovadoras de adaptação e mitigação, por meio de hortas urbanas, redes de solidariedade, mutirões de coleta seletiva, ocupações culturais e iniciativas de educação ambiental, que fortalecem a resiliência local e contribuem para a construção de cidades mais justas e sustentáveis.

O terceiro grupo é constituído pelas/os **Agricultores/as Familiares**, reconhecida pelo Decreto nº 9.064/2017, cuja importância é estratégica para a segurança alimentar e nutricional, a conservação da agrosociobiodiversidade e a promoção da resiliência climática no Brasil. Caracteriza-se pela utilização predominante de mão de obra familiar, pela gestão coletiva e pela integração produtiva com os territórios. Diferencia-se, portanto, da agricultura patronal ou empresarial, não apenas em escala e lógica econômica, mas também em seu vínculo direto com a sustentabilidade ambiental e social. A agricultura familiar é, contudo, fortemente afetada pelas mudanças no regime de chuvas, pelo aumento das temperaturas e pelas desigualdades de acesso a crédito, pela insegurança fundiária, assistência técnica e mercados sustentáveis.

No plano internacional, os três grupos têm reconhecimento formal no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e do Acordo de Paris. A decisão 1/CP.21,

adotada na COP 21 (Paris, 2015), reconheceu a necessidade de fortalecer o conhecimento, as tecnologias, as práticas e os esforços de comunidades locais e povos indígenas, estabelecendo a Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (*Local Communities and Indigenous Peoples Platform* – LCIPP). Essa plataforma representa um marco institucional para a valorização de saberes tradicionais e locais no processo multilateral do clima.

A Comissão fundamenta-se, portanto, nos princípios e dispositivos do Acordo de Paris, especialmente aqueles constantes do anexo à decisão 1/CP.21, que orientam as Partes a respeitar, promover e considerar suas obrigações relativas aos direitos humanos e aos direitos de povos indígenas e comunidades locais ao adotar medidas para enfrentar as mudanças climáticas. O Artigo 7 do Acordo, que trata da adaptação, destaca que as ações devem considerar grupos vulneráveis, comunidades e ecossistemas, e integrar o conhecimento tradicional, o conhecimento de povos indígenas e os sistemas de conhecimento locais. Assim, a estrutura e o mandato desta Comissão alinham-se à abordagem da UNFCCC de reconhecer a centralidade da diversidade sociocultural e dos direitos humanos na governança climática global.

## **2.2. Lançamento e apresentação oficial**

A Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar foi instalada em 29 de maio de 2024, no contexto preparatório da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30). A solenidade de instalação contou com a presença da ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva; da Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco; do presidente da COP 30, Embaixador André Corrêa do Lago; da Diretora-Executiva da COP 30, Ana Toni; da Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Fernanda Machiaveli; bem como de representantes de governos estrangeiros, entre eles Gisela Pérez, do Ministério do Meio Ambiente da Colômbia, e Álvaro Arroyo, diretor de Comunidades Negras, Afrodescendentes, Raizales y Palenqueras do Ministério da Igualdade e Equidade da Colômbia. Participaram ainda lideranças quilombolas, extrativistas e de outras comunidades tradicionais brasileiras.

No âmbito das negociações internacionais, a proposta de criação da Comissão foi apresentada oficialmente pela delegação brasileira em 17 de junho de 2025, durante o Diálogo Anual da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas (LCIPP), realizado sob o tema “Incorporação ética e equitativa dos valores indígenas e dos sistemas de conhecimento locais nas Contribuições Nacionalmente Determinadas”, no contexto da 62ª Sessão dos Órgãos Subsidiários (SB62) da Convenção, em Bonn, Alemanha.

A iniciativa brasileira reafirmou os compromissos assumidos no marco da UNFCCC e da LCIPP, destacando a necessidade de integração ética, justa e participativa dos conhecimentos tradicionais, saberes locais e valores culturais nas políticas climáticas nacionais. No dia seguinte, 18 de junho de 2025, o Secretariado Técnico da Comissão Internacional realizou uma reunião ampliada no Chamber Hall Building, no Centro de Conferências de Bonn, à margem da SB62. O encontro, parte da iniciativa Agenda de Ação – Círculo dos Povos, teve como objetivo apresentar os trabalhos da Comissão e mobilizar lideranças e organizações da sociedade civil para a composição e estruturação de suas atividades. Como primeiro encaminhamento da Comissão, foi planejada a realização de

quatro oficinas virtuais temáticas, voltadas a temas prioritários da COP 30 para comunidades tradicionais, afrodescendentes e da agricultura familiar, abertas ao público interessado.

### **2.3. Fundamentos da representatividade institucional**

A legitimidade da proposta brasileira fundamenta-se na coerência socioambiental e territorial que orienta a composição da Comissão, refletindo o reconhecimento das afinidades estruturais entre povos afrodescendentes, comunidades tradicionais, assim como entre agricultores e agricultoras familiares. Essa convergência contribuiu decisivamente para a aceitação da iniciativa, ao evidenciar que esses segmentos compartilham bases históricas, econômicas e territoriais comuns, bem como desafios e contribuições convergentes para a agenda climática global.

Entre os elementos que os unem, destacam-se oito aspectos centrais:

- Relações coletivas e ancestrais com a terra, baseadas em vínculos de pertencimento e transmissão intergeracional de saberes;
- Governança comunitária, com estruturas próprias de decisão, solidariedade e reciprocidade;
- Exposição ao despojo territorial e a conflitos fundiários, resultantes de processos históricos de marginalização e desigualdade;
- Papel central na soberania e segurança alimentar, assegurando o abastecimento local e a diversidade de sistemas produtivos;
- Custódia ambiental e conservação da biodiversidade, mediante práticas sustentáveis e manejo tradicional dos recursos naturais;
- Resistência cultural e mobilização coletiva, expressas na preservação de identidades, rituais, línguas e modos de vida;
- Contribuição vital para a resiliência climática, tanto pela adaptação comunitária quanto pela gestão sustentável dos territórios;
- Participação crescente na política climática, com presença ativa em fóruns nacionais e internacionais, reforçando a importância de seus saberes na governança ambiental global.

Essa nítida afinidade sócio-ambiental e territorial entre os grupos sustenta a legitimidade da Comissão como espaço de articulação e representação, fortalecendo o compromisso do Brasil com uma abordagem ética, equitativa e intercultural no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC).

### **2.4. Objetivos, governança e composição**

A Comissão tem por finalidade assessorar e apoiar a Presidência do Círculo dos Povos nos temas estratégicos que afetam comunidades tradicionais, afrodescendentes e agricultores familiares, contribuindo para o fortalecimento de sua participação nos espaços multilaterais da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e na agenda da COP-30.

Entre suas atribuições, destacam-se:

- Promover o debate e a incidência política nos principais temas de negociação relacionados às comunidades tradicionais, afrodescendentes e agricultores familiares, incluindo transição justa, equidade de gênero, objetivos globais de adaptação, acesso direto a financiamento climático, proteção de defensores ambientais e mecanismos de perdas e danos;
- Dialogar com a Presidência da COP e com os Estados-Parte, articulando posições comuns e recomendações específicas sobre justiça climática e equidade racial;
- Manter diálogo permanente com a Comissão Internacional de Povos Indígenas, no âmbito do Círculo dos Povos, assegurando coerência entre as agendas e complementaridade de ações;
- Estabelecer interlocução com organismos técnicos e políticos relevantes, como o IPCC, o Fórum Permanente de Afrodescendentes das Nações Unidas e demais instâncias associadas à agenda climática e de direitos humanos;
- Apoiar a organização de eventos paralelos durante a COP-30, em parceria com Estados-Parte, agências da ONU e instituições aliadas, a fim de amplificar as vozes e demandas das comunidades quilombolas, afrodescendentes, tradicionais e de agricultores familiares;
- Atuar em coordenação com o Campeão de Alto Nível para o Clima e com a Troika (presidências da COP-28 – Emirados Árabes Unidos, COP-29 – Azerbaijão e COP-30 – Brasil), buscando inserir os temas de interesse das comunidades representadas nas agendas de ação e negociação;
- Promover articulação política grupos regionais e outras coalizões estratégicas, fortalecendo a incidência das comunidades afrodescendentes, tradicionais e da agricultura familiar na diplomacia climática.

A instância é composta por representantes de distintas regiões socioculturais e setores relevantes, assegurando diversidade geográfica e paridade de gênero. Sua estrutura contempla:

- 1 (um/a) representante de cada região sociocultural das Convenções Globais;
- 1 (um/a) representante da Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas da UNFCCC;
- 1 (um/a) representante de comunidades tradicionais do Brasil;
- 1 (um/a) representante de comunidades quilombolas do Brasil;
- 1 (um/a) representante de comunidades afrodescendentes em contexto urbano no Brasil;
- 1 (um/a) representante de agricultores familiares do Brasil;

Assim mesmo, a Comissão contempla representantes das seguintes organizações internacionais com atuação global:

- Global Alliance of Territorial Communities (GATC);
- Coalizão Internacional por Terra e Territórios Afrodescendentes (CITAFRO);
- Vía Campesina;
- Fórum Rural Mundial;
- International Land Coalition;
- International Collective in Support of Fishworkers (ICSF);
- Representantes institucionais de organismos multilaterais:

- Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD);
- Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF);
- Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC).

A Comissão é liderada pela Ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, assegurando o alinhamento entre as políticas de igualdade racial e as estratégias de ação climática. Por sua vez, a coordenação técnica e o apoio operacional são conduzidos por um Secretariado Interministerial, composto por:

- Ministério da Igualdade Racial – Secretaria Nacional de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos;
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – Assessoria Internacional e Secretaria de Territórios e Sistemas Produtivos Quilombolas e Tradicionais;

Ainda, há a participação do Ministério das Relações Exteriores, que assessorou à Comissão em diversas instâncias do processo.

Essa estrutura visa garantir coerência institucional, representatividade social e efetividade diplomática, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a participação plena e equitativa das comunidades tradicionais, afrodescendentes e agricultura familiar nas políticas globais de clima e meio ambiente.

## 2.5. Regularidade e estratégias de participação social

O Secretariado Técnico da Comissão tem realizado reuniões semanais com o secretariado da *Local Communities and Indigenous Peoples Platform* (LCIPP/UNFCCC), com participação de representantes do Ministério das Relações Exteriores. O principal objetivo desses encontros é aprimorar as estratégias de ampliação da participação de comunidades locais no *Facilitative Working Group* (FWG) e na própria LCIPP, com ênfase nos eventos mandatados voltados às comunidades locais, incluindo experiências de povos indígenas, comunidades tradicionais, afrodescendentes e agricultores familiares que representam formas diversas de gestão territorial e conhecimento climático local.

Esses eventos mandatados têm por finalidade estabelecer espaços formais de intercâmbio de conhecimentos, fomentar a participação direta de povos indígenas e comunidades locais nos processos da UNFCCC e fortalecer sua contribuição na formulação de políticas climáticas globais. Em geral, são organizados em formato de painéis, diálogos e sessões técnicas, nos quais representantes dessas comunidades compartilham práticas, desafios e propostas relacionadas à ação climática.

Paralelamente, as reuniões de caráter técnico da Comissão têm sido conduzidas em formato aberto ao público, assegurando transparência e ampla participação social. Os temas de cada encontro foram inicialmente propostos pelo secretariado técnico, considerando que a Comissão se encontrava em fase de consolidação institucional e de negociação dos textos fundacionais, os quais

contemplavam de forma parcial — ou, em alguns casos, ainda não contemplavam — a diversidade de públicos envolvidos.

Com vistas à ampla divulgação e mobilização, o Secretariado adotou uma estratégia de comunicação integrada, baseada no envio de convites acompanhados de links de inscrição a organizações da sociedade civil, com o apoio de materiais escritos e visuais produzidos por consultoras da *Rights and Resources Initiative* (RRI) e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). Além disso, foram disponibilizados formulários on-line para registro e sistematização posterior das contribuições aos textos em negociação. Todas as reuniões contaram com relatoria estruturada, resultando em dois boletins informativos que sistematizam os principais debates e encaminhamentos das mesmas. Os boletins foram produzidos nas três línguas que a Comissão adotou para favorecer o melhor entendimento dos e das participantes; que foram distribuídos entre as lideranças e comunidades engajadas no processo.

O apoio da *Rights and Resources Initiative* (RRI) inclui serviços de interpretação simultânea em português, inglês e espanhol a cada encontro virtual, facilitação dos encontros remotos, relatoria técnico-científica e hospedagem das reuniões em plataforma digital com gravação integral para fins de registro e sistematização.

Com o intuito de qualificar o conteúdo dos encontros, o Secretariado Técnico tem convidado especialistas reconhecidos/as nas temáticas abordadas, além de negociadores brasileiros, representantes da UNFCCC e organizações nacionais e internacionais que atuam na incidência sobre a agenda climática. As contribuições da sociedade civil têm sido recebidas tanto por meio dos formulários disponibilizados quanto durante as reuniões abertas, sendo posteriormente sistematizadas em levantamentos de pessoas, comunidades, organizações e propostas destinadas a subsidiar os textos em negociação e o planejamento das próximas etapas da Comissão.

### **3. Agenda de deliberações da Comissão**

#### **3.1. Abertura dos trabalhos e documentos negociatórios**

*A memória geológica, ela é a pedra, o ribeirão, o ciclo da água que insiste em correr para o mar. Nós somos corpo-mar. Onde o sol se deita e se levanta com devoção todos os dias, é a vida simples e vasta que aprende todo dia a se encontrar. Mas o território é mais que a geografia nua, é o modo de existir, a cultura que o demarca. É o movimento, é a ginga que nos abarca, é o quilombo, é a aldeia, é a franja, é a rua, é o beco, é a casa. Onde a tradição navega como a inveja branca, como a vela que desce pelo mar afora.*

Domênica Rodrigues, poema lido no início da Oficina III, em 02/10/2025

A abertura dos trabalhos da Comissão foi marcada por uma mobilização estratégica e inclusiva. Desde um primeiro acordo na 62<sup>a</sup> Sessão dos Órgãos Subsidiários (SB62) em Bonn, Alemanha, e considerando a necessidade de participação de lideranças em todo o planeta, havia incerteza inicial

quanto à participação efetiva. Ainda assim, optou-se por um formato acessível e pragmático: a realização de reuniões virtuais, que permitiram a ampla adesão de representantes de diferentes regiões e contextos, evitando deslocamentos onerosos e ampliando a diversidade de vozes presentes.

Os documentos negociatórios sobre os quais foram estabelecidas as discussões foram: Plano de Ação de Gênero do Programa de Trabalho aprimorado de Lima sobre Gênero (*Gender Action Plan*, 2014, atualizado em 2023); Programa de Trabalho dos Emirados Árabes Unidos sobre Transição Justa (*JTWP - United Arab Emirates Just Transition Work Programme*, SBSTA 62 agenda item 8 / SBI 62 agenda item 8 - 2025), além de documentos complementares vinculados ao reconhecimento e proteção dos direitos territoriais das comunidades, ao marco global de adaptação e ao financiamento justo dos territórios.

Durante o processo, houve participação efetiva de 15 (quinze) organizações governamentais e 73 (setenta e três) organizações não governamentais dos cinco continentes, com ênfase em territórios do Sul Global. Foram elaboradas listas de contatos extensas e enviados convites em português, espanhol e inglês, garantindo o caráter trilíngue do processo. Em alguns momentos, encontros presenciais também ocorreram, marcados por trocas de saberes e experiências que fortaleceram os vínculos entre as lideranças dos mais diversos territórios. A estratégia desse arranjo híbrido consolidou o compromisso da Comissão com uma participação efetiva, equitativa e representativa, assegurando o diálogo entre modos de vida urbanos, rurais e florestais, priorizando a escuta e o diálogo intercultural como fundamentos de ação coletiva. Encerrar este ciclo com a lembrança da epígrafe aqui citada é reconhecer que a poesia nos ajuda a compreender os territórios como espaços vivos de memória, cultura e ação coletiva. Ela expressa a força popular que sustenta os modos de existir e indica caminhos possíveis para construir futuros mais justos e solidários.

### 3.2. Agenda dos encontros

Entre junho e novembro de 2025, a Comissão organizou uma série de encontros:

Evento	Local	Data e duração	Nro. participantes	Tema
<b>62ª Sessão dos Órgãos Subsidiários (SB62)</b>	Chamber Hall Building (Bonn, Alemanha)	18 de junho de 2025	60	Agenda de Ação do Círculo dos Povos
<b>Oficina I</b>	Virtual - via <i>zoom</i>	08 de agosto de 2025, 9 às 12h (horário Brasília GMT-3)	73	Discussão sobre o “Gender Action Plan (GAP)”
<b>Oficina II</b>	Virtual - via <i>zoom</i>	28 de agosto de 2025, 9 às 12h (horário Brasília GMT-3)	75	Discussão sobre o “Just Transition Work Plan (JTWP)”
<b>Oficina III</b>	Virtual - via <i>zoom</i>	28 de Outubro de 2025, 9 às 12h (horário Brasília GMT-3)	70	Direitos à terra e ao território
<b>African Climate Week</b>	Presencial - Addis Abeba (Etiópia)	1 de setembro de 2025, das 12h às 14h (horário Addis Abeba GMT-3)	40	Reunião de planejamento
<b>Oficina IV</b>	Híbrida - presencial no Instituto Rio Branco (Brasília, Brasil) e via <i>zoom</i>	15 às 17h (horário Brasília GMT-3)	75	Marco Global de Adaptação e Financiamento Justo dos territórios

**Tabela 1:** Agenda dos encontros vinculados à Comissão.

Referência: Material elaborado pela relatora.

## 4. Oficinas abertas para temas prioritários

### 4.1. Abordagens metodológicas

As oficinas temáticas foram conduzidas com base em um procedimento participativo, inclusivo e multilíngue, respeitando a diversidade produtiva, cultural e territorial das comunidades envolvidas. Previamente à realização dos encontros, os textos em negociação — *Contribuições para o Plano de Ação de Gênero do Programa de Trabalho aprimorado de Lima sobre Gênero; Programa de Trabalho dos Emirados Árabes Unidos sobre Transição Justa; Reconhecimento e Proteção dos Direitos Territoriais das Comunidades; e Marco Global de Adaptação e Financiamento Justo dos Territórios* — foram disponibilizados em português, espanhol e inglês a todos os integrantes da iniciativa.

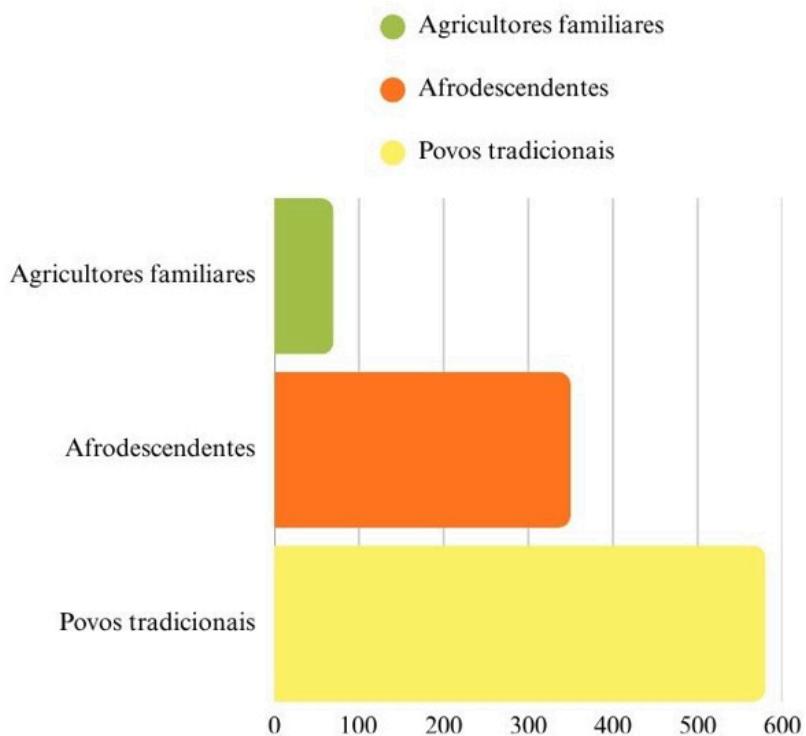
De forma prévia às oficinas, foi encaminhado aos/as participantes um formulário eletrônico para o envio de propostas e observações sobre os documentos, possibilitando a submissão de contribuições antes e após as oficinas. As atividades foram realizadas em formato híbrido, com participação presencial em Brasília e remota por meio de plataforma digital, exceto no caso do encontro de Addis Abeba, cuja sessão presencial ocorreu na capital etíope. Adicionalmente e para fins de organização, foi disponibilizado um link de inscrição prévia, de caráter não obrigatório, permitindo a adesão de participantes adicionais. O formulário de inscrição coletou informações relativas a e-mail, telefone, gênero, instituição de vinculação e localização geográfica. Todas as sessões foram gravadas, assegurando a transparência e a rastreabilidade dos debates.

Cada encontro contou com o apoio de uma articuladora e de uma redatora especialmente designadas, bem como com serviço de tradução simultânea em três idiomas (português, espanhol e inglês) via plataforma *Zoom*. Foram convidados especialistas e lideranças comunitárias, garantindo a representatividade de organizações locais, nacionais e internacionais. As contribuições e demandas apresentadas pelos(as) representantes de comunidades e organizações de base foram integralmente registradas em atas e memórias de evento, com vistas a subsidiar a elaboração do presente Relatório Consolidado da Comissão.

## 4.2. Composição da participação social

A partir de dados facilitados pelo auto-preenchimento dos formulários relativos às 4 (quatro) oficinas, foram realizadas três abordagens distintivas: por segmento, regional, por gênero e de acordo com a língua preferida para a comunicação. Seguem-se os resultados.

### 4.2.1. Segmento sócio-cultural



**Figura 1:** Distribuição de participantes de acordo com o seu segmento sócio-cultural.  
Referência: Gráfico elaborado pela relatora.

O total combinado em relação com o segmento sócio-cultural das/os participantes mostra a seguinte distribuição aproximada:

*Povos tradicionais: 58 %  
Afrodescendentes: 35%  
Agricultoras/es familiares: 7%*

Os dados apresentados revelam uma predominância expressiva de participantes pertencentes ao segmento dos povos tradicionais. Dentro deles/as, houve presença de pessoas de povos ciganos (Roma, Calon e Sinti), povos de terreiros e de matriz africana, pescadores e pescadoras artesanais, extrativistas, ribeirinhos/as, quebradeiras de coco babaçu, caiçaras, raizeiras, povos do Cerrado, comunidades de fundo e fecho de pasto, povos do Pampa, povos das florestas amazônicas.

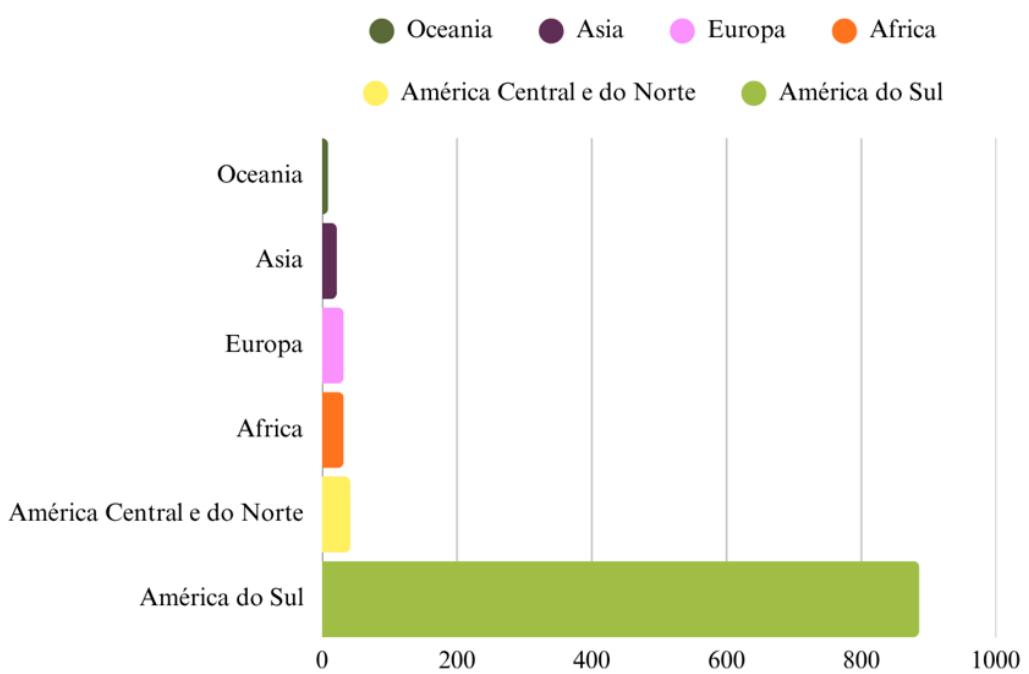
No Brasil, os quilombolas são reconhecidos tanto como povos tradicionais quanto como povos afrodescendentes. As pessoas que preencheram o formulário podem ter se autodeclarado em apenas uma dessas categorias, o que impede uma identificação precisa do total de participantes afrodescendentes. Ainda assim, é importante destacar que a maioria dos povos tradicionais no

Brasil é composta por pessoas afrodescendentes; considerando esse dado, estima-se que cerca de 93% das pessoas participantes das oficinas sejam de origem afrodescendente.

A presença ainda reduzida de representantes da agricultura familiar evidencia um desafio histórico: esse segmento, embora seja responsável pela maior parte da produção de alimentos e pela gestão cotidiana de ecossistemas rurais, tem ocupado de forma limitada os espaços de governança climática — tanto na elaboração de textos oficiais da UNFCCC quanto em sua participação presencial em conferências e fóruns internacionais. Essa sub-representação decorre, em parte, de barreiras linguísticas, institucionais e financeiras que dificultam o engajamento direto de organizações rurais de base, cooperativas e redes agroecológicas. Reconhecer e enfrentar essas assimetrias implica ampliar os mecanismos de diálogo entre instâncias multilaterais e atores locais, fortalecendo a presença da agricultura familiar como componente legítimo das agendas de mitigação, adaptação e financiamento climático, em sinergia com povos indígenas, comunidades tradicionais e afrodescendentes.

#### 4.2.2. Pertencimento regional

O total combinado em relação com o pertencimento geográfico-regional mostra a seguinte distribuição aproximada:

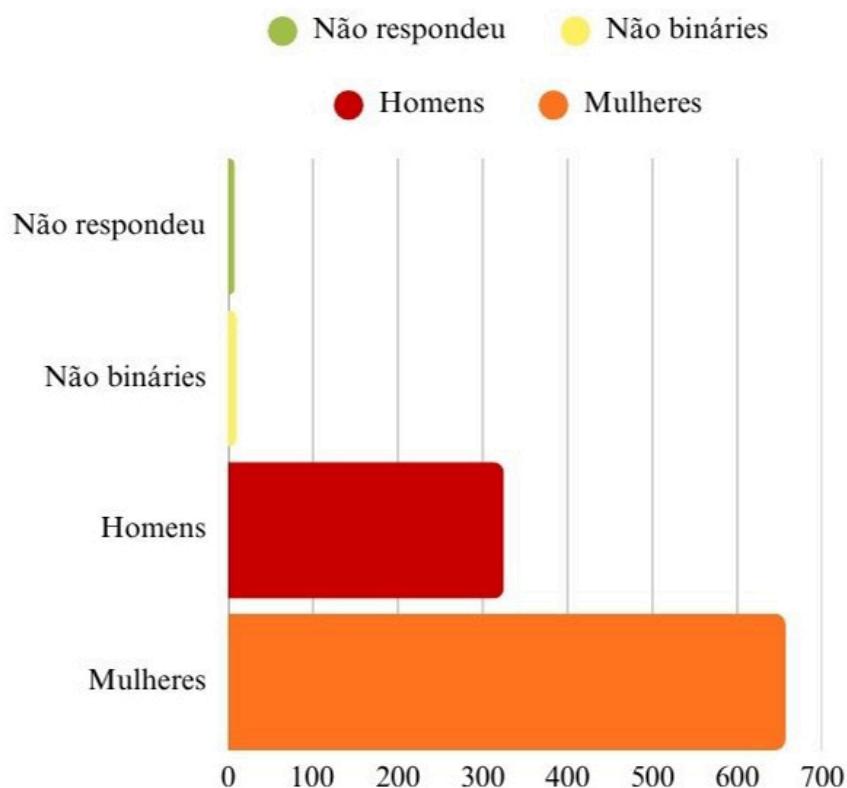


**Figura 2:** Distribuição de participantes por pertencimento regional.  
Referência: Gráfico elaborado pela relatora.

A maior parte das pessoas participantes é originária da América do Sul, que concentra 88,6% do total, com destaque para Brasil, Colômbia, Peru, Equador, Chile, Suriname, Uruguai e Argentina. Em seguida, aparecem a América Central e do Norte, com 4,2%, representada por México, República Dominicana, Nicarágua e Canadá. A África responde por 3,2% das participações, com presença de Moçambique, Uganda, Nigéria e Quênia, proporção equivalente à da Europa, também com 3,2%, composta por Espanha, Reino Unido e França. A Ásia contribui com 2,2%, por meio de

participantes da Índia e do Nepal, enquanto a Oceania representa 0,9%, com participação proveniente de Kiribati e Fiji.

#### 4.2.3. Gênero



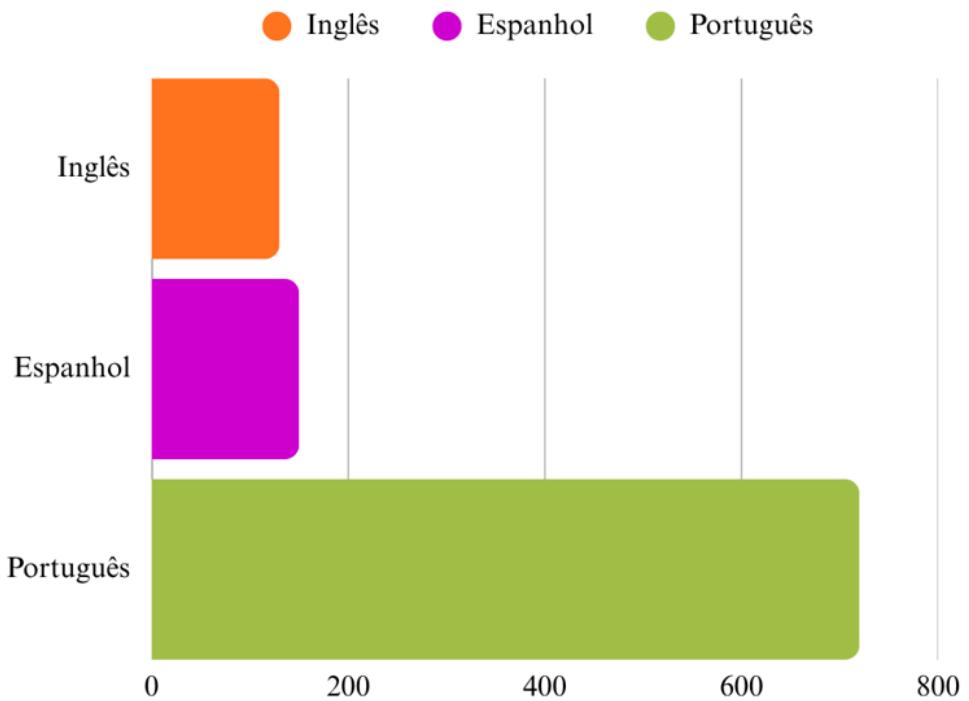
**Figura 3:** Distribuição de participantes por gênero.  
Referência: Gráfico elaborado pela relatora.

O total combinado em relação com a autodefinição de gênero mostra a seguinte distribuição aproximada:

*Mulheres: 65,7%*  
*Homens: 32,5%*  
*Não-bináries: 1,0%*  
*Outros: 0,8%*

Os dados apresentados revelam uma predominância expressiva de mulheres entre as pessoas participantes, seguida por uma proporção de aproximadamente metade de homens (em relação ao número de mulheres) e uma participação reduzida de pessoas que se autodeclararam não binárias.

#### 4.2.4. Língua preferida para a comunicação



**Figura 4:** Distribuição de participantes por língua preferida para a comunicação.  
Referência: Gráfico elaborado pela relatora.

### 4.3. Síntese temática

#### 4.3.1. Oficina I: Plano de Ação de Gênero do Programa de Trabalho aprimorado de Lima sobre Gênero

*“Parecemos débiles, pero somos fuertes, sin embargo precisamos apoyo y reconocimiento a nuestra labor. Precisamos oportunidades para crecer, nos ha sido limitado el acceso a los recursos y formación académica. Las mujeres necesitamos apoyo para estructuras legales de financiamiento directo, proyectos de y para las mujeres en sus entornos.”*

Fala de representante de organização camponesa mesoamericana durante a I Oficina.

Esta seção traz à tona a sistematização da discussão coletiva relativa ao fortalecimento da dimensão interseccional da ação climática, integrando o gênero, mas também as dimensões de raça e território, como eixos estruturantes das políticas da UNFCCC. As medidas apresentadas fazem referências aos itens do Plano de Ação de Gênero, e que foram apresentadas no processo da oficina,

seja pelo formulário, seja pela intervenção no encontro virtual. Tal metodologia buscou garantir a participação efetiva de mulheres afrodescendentes, indígenas, Romani, agricultoras familiares e outros segmentos de povos tradicionais nos processos decisórios e de financiamento climático, reconhecendo seus saberes e práticas como centrais à justiça climática. Ao incluir salvaguardas com viés interseccional, mecanismos de proteção e rejeição a falsas soluções tecnocráticas, o texto apresenta reflexões que sustentam que uma transição justa requer enfrentar as desigualdades históricas do racismo ambiental, do patriarcado e da colonialidade. Adicionalmente, cabe refletir ainda sobre as desigualdades de acesso a recursos produtivos e tecnológicos em contextos rurais e periurbanos, onde mulheres agricultoras, extrativistas, maricultoras e marisqueiras enfrentam desafios comuns de acesso à terra, crédito, insumos e maquinários.

#### **4.3.1.1. Criação de novos eixos e grupos prioritários**

Propõe-se a criação de um eixo específico para mulheres em situação de vulnerabilidade extrema, como as mulheres Romani e as mulheres rurais, com medidas afirmativas voltadas ao acesso à terra, tecnologias sustentáveis, proteção contra discriminações múltiplas e inclusão em instâncias decisórias. O Grupo de Trabalho (GT) de acompanhamento do GAP deve ser diverso e representativo, com cadeiras garantidas para mulheres Romani e da agricultura familiar, assegurando participação ativa e não meramente consultiva.

#### **4.3.1.2. Fortalecimento da dimensão territorial e da soberania alimentar**

Reforçar a inclusão de políticas públicas dentro dos territórios quilombolas, territórios rurais e agroextrativistas e demais comunidades tradicionais. Incorporar de forma explícita os princípios de soberania e segurança alimentar e nutricional, agroecologia e valorização dos saberes tradicionais femininos como dimensões centrais da justiça climática de gênero. A ênfase em agroecologia camponesa e soberania alimentar deve ser reconhecida como solução climática sensível ao gênero e alternativa aos modelos econômicos dominantes que exploram a terra e o trabalho das mulheres.

#### **4.3.1.3. Participação institucional de comunidades locais e afrodescendentes**

Reivindica-se a criação de uma “constituency” ou “caucus” internacional de comunidades locais e afrodescendentes dentro da CMNUCC, garantindo espaço político, voz e acesso a financiamento para mulheres desses grupos nos processos da ONU. Sugere-se também a institucionalização de espaços permanentes de escuta e co-construção com comunidades afetadas, em parceria com plataformas como a LCIPP e comissões temáticas internacionais sobre comunidades tradicionais, afrodescendentes e agricultura familiar.

#### **4.3.1.4. Inclusão de mecanismos de salvaguardas e financiamento direto**

Inserir mecanismos de salvaguardas climáticas com critérios específicos para populações com menor capacidade técnico-institucional, como agricultores familiares, pescadores artesanais e extrativistas, garantindo apoio técnico e acesso direto a fundos climáticos, conforme o Princípio da Proporcionalidade (Decisão 14/CP.29). Criar mecanismos de financiamento direto e não oneroso para organizações comunitárias e de mulheres afrodescendentes, indígenas e rurais, incluindo fundos específicos para juventudes e iniciativas locais. Recomenda-se o intercâmbio de boas práticas em estratégias de financiamento baseadas em subsídios e experiências de acesso direto a fundos climáticos (vinculada às atividades D.6 e D.7).

#### **4.3.1.5. Reconhecimento e proteção de defensoras ambientais e direitos humanos**

Desenvolver atividade específica (vinculada a B.6) para reconhecer, proteger e apoiar mulheres defensoras ambientais e de direitos humanos, com mecanismos de segurança, visibilidade e diálogo permanente. Reforçar os planos de enfrentamento à violência contra mulheres de povos e comunidades tradicionais.

#### **4.3.1.6. Educação climática e juventude**

Promover educação climática com perspectiva afrocentrada e decolonial, valorizando as contribuições históricas das comunidades afro na conservação ambiental. Garantir participação de jovens mulheres e meninas como agentes estratégicas da ação climática intergeracional (atividades A.3 e B.4), fortalecendo formações e espaços de incidência em redes como YOUNGO.

#### **4.3.1.7. Justiça climática, racial e de gênero como dimensões integradas**

Inserir explicitamente o vínculo entre justiça climática, justiça de gênero e justiça territorial, reconhecendo as mulheres como defensoras históricas dos bens comuns e dos territórios. Incluir o racismo ambiental como categoria de análise e de ação dentro das políticas climáticas da UNFCCC. Criar uma linha transversal de interseccionalidade afrodescendente dentro do Plano, visibilizando como o racismo e o patriarcado afetam de forma particular as mulheres afrodescendentes.

#### **4.3.1.8. Inclusão e consulta de base comunitária**

Assegurar que todas as ações sejam precedidas por Consulta Livre, Prévia e Informada, conforme os padrões internacionais de direitos humanos. Fortalecer a participação das mulheres e juventudes de povos tradicionais em todos os níveis de tomada de decisão climática.

#### **4.3.1.9. Desenvolvimento tecnológico e indicadores contextuais**

Garantir a participação plena e igualitária das comunidades locais e mulheres em todas as fases de desenvolvimento e transferência de tecnologias climáticas (vinculada à atividade D.2). Incentivar o desenvolvimento de indicadores sensíveis ao gênero, adaptáveis aos contextos nacionais e culturais, para orientar o monitoramento e a prestação de contas.

#### **4.3.1.10. Enfoque crítico sobre “falsas soluções climáticas”**

Incluir no GAP o princípio de rejeição a soluções tecnocráticas e de mercado, assim como posturas negacionistas que reforçam desigualdades e expropriad territórios, garantindo que as políticas climáticas não reproduzam estruturas patriarcais, capitalistas e coloniais.

#### **4.3.2. Oficina II: Programa de Trabalho dos Emirados Árabes Unidos sobre Transição Justa**

*“É a minha primeira vez entrando mais a fundo nas discussões sobre clima, mas do que ouvi hoje e do que discutimos no CNPCT, considero essencial a ligação entre direitos humanos e direitos territoriais. A transição justa precisa trazer explicitamente os direitos territoriais de comunidades locais, porque é a partir deles que mantemos nossos modos de vida, tradições, oralidade, modos de produção e alimentação sustentáveis. São nossos territórios conservados que acabam sendo os mais cobiçados por empreendimentos externos. Isso precisa ser considerado, porque justamente nós, povos e comunidades tradicionais, seremos os mais impactados”.*

Registro do representante do povo tradicional pomerano  
durante a II Oficina

A transição justa constitui um eixo estruturante da justiça climática deve reconhecer a diversidade de modos de produção, das comunidades urbanas às rurais, incluindo os sistemas de agricultura familiar, pesca e extrativismo como bases econômicas de baixo carbono, e deve ser conduzida com base na equidade, na autodeterminação dos povos e na centralidade das comunidades historicamente afetadas pela degradação ambiental. Esse processo demanda que a dimensão energética, agroecológica e social seja tratada de forma integrada, reconhecendo as responsabilidades históricas, as desigualdades estruturais e o papel fundamental das mulheres e dos povos afrodescendentes, tradicionais e vinculados à agricultura familiar na preservação da vida e dos ecossistemas. Ficaram registradas as contribuições da discussão junto às comunidades envolvidas nos seguintes tópicos:

##### **4.3.2.1. Reconhecimento das comunidades como guardiãs dos ecossistemas**

As comunidades tradicionais, afrodescendentes e vinculadas à agricultura familiar, frequentemente excluídas dos processos decisórios, compartilham práticas de manejo sustentável e solidariedade produtiva que fortalecem o equilíbrio climático e alimentar, são guardiãs dos ecossistemas e responsáveis pela manutenção da agrosociobiodiversidade. Essas populações, que historicamente contribuíram para a sustentabilidade ambiental, devem ser reconhecidas como sujeitos de direitos e parceiras centrais — não apenas beneficiárias — nas políticas climáticas globais e nacionais.

##### **4.3.2.2. Agroecologia como eixo estratégico da transição justa**

A agroecologia é reafirmada como solução integrada para mitigação e adaptação climática, capaz de unir saberes camponeses, quilombolas e indígenas em estratégias de regeneração territorial e economia solidária, articulando soberania alimentar e nutricional, valorização dos saberes e redistribuição de poder econômico. Deve substituir modelos industriais de produção agrícola e “soluções baseadas na natureza” de caráter corporativo. A transição agroecológica implica reconhecer a agricultura familiar como pilar da segurança alimentar — pois “se o campo não planta, a cidade não come” — e assegurar financiamento climático direto e desburocratizado às comunidades locais. A agricultura familiar, inserida nesse campo agroecológico mais amplo, constitui base concreta dessa transição, articulando práticas produtivas sustentáveis, manejo da agrosociobiodiversidade e circuitos curtos de comercialização. Ao integrar agricultores e agricultoras familiares, indígenas, povos e comunidades tradicionais e afrodescendentes, a

agroecologia reforça a interdependência entre produção de alimentos, justiça climática e enfrentamento da mudança do clima.

#### **4.3.2.3. Responsabilidades comuns, porém diferenciadas e dívida climática**

A justiça climática exige o fortalecimento do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, com reconhecimento explícito da dívida climática e da responsabilidade histórica do Norte Global pelas emissões e degradação ambiental. A transição justa deve priorizar mecanismos de financiamento não reembolsáveis, altamente concessionais e sem criação de novas dívidas, favorecendo países em desenvolvimento e comunidades vulneráveis.

#### **4.3.2.4. Direitos humanos e instrumentos internacionais**

É necessário incorporar a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Camponeses e Outras Pessoas que Trabalham em Áreas Rurais (UNDROP) como referência normativa transversal. O enfoque em direitos humanos deve abranger direitos à terra, água, alimentação, saúde e meio ambiente equilibrado, reconhecendo que a justiça climática é inseparável da justiça social e da dignidade humana.

#### **4.3.2.5. Mulheres rurais, ciganas e da agricultura familiar**

Mulheres rurais, camponesas e de comunidades itinerantes continuam marginalizadas nas políticas públicas e nos mecanismos de implementação climática. Propõe-se assegurar representação permanente e paritária nos espaços de governança, além de abordagens interseccionais baseadas em gênero e direitos humanos. A transição justa só será efetiva se incorporar as mulheres como líderes e detentoras de conhecimento tradicional, não apenas como beneficiárias.

#### **4.3.2.6. Territorialidade e contextualização local**

A transição justa deve ser contextualizada e localizada, respeitando as especificidades de cada território, bioma e comunidade. É indispensável garantir consulta prévia, livre e informada (CLPI) em todos os processos que afetem territórios tradicionais, assegurando o direito de voto diante de projetos que comprometam sua sobrevivência, meios de vida ou cultura. O princípio “Nada sobre nós sem nós” deve orientar as decisões sobre políticas energéticas e climáticas.

#### **4.3.2.7. Zonas de sacrifício e racismo ambiental**

A expansão de empreendimentos energéticos e extrativistas sobre territórios tradicionais, sem consulta adequada, reproduz o padrão histórico das zonas de sacrifício, materializando o racismo ambiental. Essas dinâmicas resultam em deslocamentos forçados, perda de territórios férteis e violação de direitos. As políticas de transição energética devem garantir reparação integral e mecanismos de prevenção de conflitos socioambientais.

#### **4.3.2.8. Conflitos socioambientais e políticas de crescimento verde**

Estudos recentes indicam que os principais conflitos socioambientais decorrem do avanço de empreendimentos sobre territórios já ocupados, e não de retomadas de áreas improdutivas. O argumento de “crescimento verde” não pode justificar novas formas de expropriação. A transição energética precisa fortalecer a soberania territorial e alimentar e incorporar indicadores sociais e econômicos que refletem a realidade dos povos tradicionais.

#### **4.3.2.9. Justiça energética e mecanismos de implementação**

A justiça energética deve ser orientada pelos princípios dos direitos humanos, pela abolição das discriminações raciais e pela participação plena das populações tradicionais nos processos decisórios. A energia deve ser entendida como direito, e não mercadoria — “a luz é dignidade, memória e futuro compartilhado”. Para isso, recomenda-se criar mecanismos de capacitação, transferência de tecnologia e financiamento climático direto voltados a comunidades rurais, mulheres e agricultores familiares.

#### **4.3.2.10. Governança, monitoramento e participação social**

Recomenda-se a criação de estruturas participativas permanentes, como redes de assistência técnica, plataformas globais e observatórios de justiça energética, capazes de produzir dados, relatórios e avaliações sobre os impactos das políticas energéticas e climáticas. É necessário fortalecer espaços multilaterais e nacionais de diálogo entre comunidades locais, governos e sociedade civil, ampliando a escuta, o acompanhamento e a co-formulação de soluções para uma transição justa, inclusiva e sustentável.

### **4.3.3. Oficina III: Reconhecimento e Proteção dos Direitos Territoriais das Comunidades**

*“O acesso a terra e ao território é o primeiro passo para que todos os direitos cheguem a essas comunidades”*  
Relato de um participante quilombola da Oficina III

O conjunto de propostas reunidas nesta seção visa consolidar uma visão articulada das discussões que tiveram lugar neste processo, partindo do reconhecimento de que as mudanças climáticas constituem uma preocupação comum da humanidade e exigem respostas coletivas, solidárias e contextualizadas.

#### **4.3.3.1. Território e justiça climática**

O território é compreendido como base ontológica e política da justiça climática: nele convergem identidades, modos de vida e relações simbióticas com a natureza. As comunidades tradicionais, indígenas, afrodescendentes e camponesas reiteram que não há transição ecológica possível sem o reconhecimento pleno de seus direitos territoriais e da governança local. As experiências relatadas evidenciam práticas agroecológicas e de manejo sustentável que regeneram ecossistemas e fortalecem a soberania alimentar, contrastando com modelos extrativistas e financeirizados de uso da terra. A justiça climática, portanto, deve ser concebida como redistribuição de poder sobre os territórios, assegurando que decisões globais não desarticulem formas de vida locais. Reafirma-se o princípio de que o território não é mercadoria, mas bem comum, cujo cuidado requer institucionalizar o consentimento livre, prévio e informado, a equidade de gênero e a proteção dos defensores ambientais.

#### **4.3.3.2. Governança territorial e autodeterminação**

As comunidades defendem que a governança territorial deve se apoiar em formas autônomas de gestão, articulando instrumentos jurídicos com saberes tradicionais e modos de deliberação coletiva. O reconhecimento da autodeterminação implica aceitar que a oralidade, o uso consuetudinário e as formas próprias de registro e cartografia têm o mesmo valor que os documentos oficiais. Fortalecer a governança requer apoiar processos de autodemarcação, automapeamento e redes comunitárias de

vigilância, ampliando capacidades locais para planejamento e monitoramento socioambiental. Recomenda-se a criação de conselhos territoriais participativos e mecanismos de cofinanciamento direto, assegurando que a execução das políticas climáticas seja concebida com as comunidades. A autodeterminação, entendida como expressão da soberania popular sobre a terra e os bens naturais, deve orientar a arquitetura institucional das transições ecológicas e energéticas.

#### **4.3.3.3. Participação nas negociações climáticas**

A inclusão plena das comunidades tradicionais nos espaços multilaterais de negociação é vista como condição de legitimidade dos processos da UNFCCC. As contribuições apontam para a necessidade de mecanismos estruturados, como o Caucus de Comunidades Locais, garantindo que suas vozes não sejam apenas consultadas, mas como co-participantes das decisões. É fundamental investir em tradução intercultural, tecnologias de comunicação acessíveis e apoio logístico para lideranças de regiões remotas, assegurando que o direito à palavra se concretize na prática. As experiências mostram que a participação não pode ser simbólica nem episódica, mas permanente e dotada de incidência política. Propõe-se que as deliberações da COP 30 consolidem a participação comunitária como pilar do regime climático, em sintonia com os compromissos da Plataforma LCIPP e com as convenções de Biodiversidade e Desertificação, promovendo convergência normativa e coaprendizagem global.

#### **4.3.3.4. Financiamento climático direto e equitativo**

O financiamento climático deve ser reformulado para garantir acesso direto, desburocratizado e equitativo a povos indígenas, comunidades locais e agricultores familiares, promovendo equidade territorial e fortalecimento de economias comunitárias. O atual modelo concentra recursos em intermediários institucionais, afastando as comunidades do poder de decisão e dos benefícios. Recomenda-se estabelecer mecanismos fiduciários comunitários, fundos de biomas e linhas de crédito agroecológico autogestionadas. Esses instrumentos devem contemplar critérios de gênero, territorialidade e uso sustentável da biodiversidade, reconhecendo economias locais como componentes legítimos do financiamento climático. A transparência e a prestação de contas comunitária devem substituir lógicas tecnocráticas, assegurando que o investimento internacional fortaleça modos de vida e práticas regenerativas. O financiamento direto é, portanto, um instrumento de soberania e justiça distributiva, que conecta autonomia econômica à preservação ambiental.

#### **4.3.3.5. Proteção de defensores/as e justiça socioambiental**

As comunidades alertam para a escalada de violência, criminalização e racismo ambiental nos territórios, incluindo o aumento de conflitos fundiários em áreas rurais e de produção familiar, especialmente em áreas de fronteiras extrativistas. A defesa do território tornou-se atividade de risco, exigindo protocolos urgentes de proteção e reparação integral. Propõe-se a implementação nacional do Acordo de Escazú, com foco em sistemas de alerta precoce, mecanismos de resposta rápida e garantia de acesso à justiça. Recomenda-se também a criação de observatórios regionais sobre crime ambiental e governança, integrando dados sobre violações, vulnerabilidades e práticas protetivas. A proteção das defensoras e defensores deve ser reconhecida como pilar das políticas climáticas, pois sua segurança é condição para a continuidade dos ecossistemas e das culturas que os sustentam.

#### **4.3.3.6. Reforma agrária integral e transição justa**

A reforma agrária é reinterpretada como eixo central da transição justa, articulando redistribuição de terras, descolonização produtiva e reparação histórica. Não se trata apenas de prover acesso à terra, mas de reconstruir sistemas de produção baseados em justiça social e equilíbrio ecológico. A Reforma Agrária Integral e Popular é proposta como matriz para políticas climáticas inclusivas, integrando campesinos, povos tradicionais e trabalhadores urbanos na construção de economias solidárias de baixo carbono. Essa abordagem combina agroecologia, cooperativismo e recuperação de áreas degradadas, transformando a reforma fundiária em política climática ativa. O reconhecimento dos direitos coletivos e o enfrentamento da concentração fundiária são condições estruturais para a mitigação e a adaptação climática duradouras.

#### **4.3.3.7. Conhecimentos tradicionais e inovação intercultural**

O reconhecimento dos saberes ancestrais e tradicionais é elemento essencial para uma governança climática inclusiva. As práticas comunitárias de manejo da água, regeneração do solo, rotação de culturas e uso ritual da paisagem são tecnologias sociais que ampliam a resiliência dos ecossistemas. A inovação intercultural implica integrar esses saberes às políticas científicas e ambientais, respeitando o consentimento e a propriedade intelectual coletiva. Propõe-se a criação de observatórios e bancos de conhecimento intercultural, capazes de valorizar e proteger o patrimônio imaterial das comunidades. Essa integração deve ir além da consulta formal: requer corresponsabilidade e redistribuição de poder epistêmico, garantindo que o conhecimento tradicional oriente soluções climáticas globais e inspire novos paradigmas científicos.

#### **4.3.3.8. Educação, comunicação e tradução intercultural**

A justiça climática depende da democratização do conhecimento e do fortalecimento das linguagens comunitárias. As comunidades relatam exclusão informacional persistente, que limita o acesso a programas públicos e oportunidades de incidência internacional. Propõe-se um programa de alfabetização climática e digital voltado a povos tradicionais e agricultores familiares, bem como serviços permanentes de tradução intercultural e acompanhamento técnico. A comunicação deve ser vista como direito e ferramenta de governança, possibilitando que comunidades narrem suas próprias experiências e formulem diagnósticos territoriais. A criação de rádios comunitárias, plataformas digitais multilingues e redes de ensino intercultural é estratégica para transformar a participação em poder de influência.

#### **4.3.3.9. Cooperação Sul-Sul e solidariedade internacional**

As convergências entre territórios da América Latina, África e Ásia demonstram que a luta por terra e território é global e interconectada. A cooperação Sul-Sul surge como estratégia de resistência e aprendizagem mútua, baseada em solidariedade, reciprocidade e partilha de tecnologias sociais. Trocas entre comunidades rurais, extrativistas e costeiras evidenciam semelhanças nas formas de enfrentamento de crises climáticas e de captura corporativa dos bens comuns. Propõe-se institucionalizar redes de intercâmbio técnico e político entre povos tradicionais do Sul global, alinhando agendas de soberania alimentar, governança territorial e justiça climática. Essa cooperação descentralizada deve complementar, e não subordinar-se, à cooperação Norte-Sul, fortalecendo o pluralismo de modelos civilizatórios na arena internacional.

#### **4.3.3.10. Governança, monitoramento e participação social**

A governança climática requer estruturas participativas permanentes — redes de assistência técnica, observatórios de justiça energética e plataformas de monitoramento — capazes de gerar dados,

relatórios e avaliações independentes sobre impactos territoriais e sociais. Tais espaços devem integrar governos, comunidades e sociedade civil, promovendo escuta ativa, acompanhamento contínuo e coformulação de soluções. É recomendável articular indicadores socioterritoriais que meçam não apenas emissões, mas também equidade, segurança alimentar e vitalidade cultural. O monitoramento participativo, ancorado em metodologias comunitárias e tecnologias livres, deve orientar as políticas de mitigação e adaptação, assegurando transparência e corresponsabilidade. Essa governança ampliada é condição para uma transição justa, inclusiva e sustentável, fundamentada na dignidade humana e no direito coletivo à terra e ao futuro.

#### **4.3.4. Oficina IV: Marco Global de Adaptação e Financiamento Justo dos Territórios**

*“No Pacífico, por exemplo, em Fiji, de onde venho, eu não sou tido como indígena - sou de uma comunidade local. Em Fiji, cerca de 30 a 40% da população não é indígena - são descendentes de indianos que vivem da agricultura - e essas vozes raramente são representadas. Por isso, acredito que é hora de abrirmos espaço também para essas comunidades locais. E agradeço ao governo do Brasil por trazer essa discussão adiante, garantindo que, como já há um mandato para isso, seja realmente implementado - não podemos adiar mais”.*

Depoimento de participante do segmento da agricultura familiar, Ilhas Fiji, durante a IV Oficina.

##### **4.3.4.1. Princípios de justiça climática e adaptação antirracista**

As contribuições reiteram que os marcos globais de adaptação devem incorporar uma perspectiva antirracista e de justiça social, reconhecendo que os impactos climáticos recaem de forma desproporcional sobre populações afrodescendentes, agricultores familiares, quilombolas, indígenas e periféricas, bem como a histórica sub-representação desses segmentos nos processos formais da UNFCCC e no acesso a fundos climáticos. A adaptação deve ser compreendida como política de reparação histórica e redistribuição de recursos, priorizando territórios vulnerabilizados e lideranças locais, sobretudo de mulheres, que atuam na linha de frente das soluções climáticas. As práticas territoriais indicam que as pré-conferências e processos preparatórios realizados em diferentes regiões do país têm sido fundamentais para democratizar o entendimento sobre as COPs e fortalecer a apropriação comunitária do debate climático. Esses espaços permitem traduzir agendas internacionais para as realidades locais e produzir contribuições coletivas — como cartas e declarações — que reafirmam o caráter contínuo e cumulativo da luta por justiça climática. O reconhecimento da COP como processo histórico, e não como evento isolado, é apontado como boa prática para ampliar a participação social e universalizar as demandas territoriais. Recomenda-se que o Marco Global de Adaptação incorpore critérios de raça, gênero e classe em seus instrumentos, assegurando mecanismos de implementação conduzidos por comunidades e organizações locais, com autonomia e financiamento direto.

##### **4.3.4.2. Reconhecimento dos povos afrodescendentes e tradicionais como sujeitos de direito**

As propostas defendem que as negociações climáticas reconheçam formalmente os povos afrodescendentes, comunidades tradicionais e populações costeiras como sujeitos de direito,

conforme a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Esse reconhecimento deve refletir-se na linguagem e nas decisões dos instrumentos multilaterais, assegurando participação plena e informada em todas as etapas das políticas climáticas. Práticas recentes de mobilização interorganizacional, especialmente por meio de redes nacionais de povos e comunidades tradicionais, evidenciam a relevância da produção coletiva de documentos e contribuições formais encaminhadas aos governos. Essas ações fortalecem a soberania discursiva e a representação política desses povos, consolidando o protagonismo social como dimensão constitutiva da governança climática global.

#### **4.3.4.3. Financiamento direto e de longo prazo para comunidades locais**

O financiamento climático deve ser canalizado diretamente às comunidades guardiãs dos territórios — indígenas, quilombolas, afrodescendentes, agricultores familiares e povos das águas — assegurando previsibilidade, transparência e adequação cultural, contestando os modelos que concentram recursos em grandes intermediários e raramente alcançam organizações comunitárias. Relatos de participantes indicam que a ausência de reconhecimento formal e de canais específicos de participação resulta em invisibilidade orçamentária para grupos altamente expostos a emergências climáticas, como as comunidades pesqueiras, ribeirinhas e costeiras e unidades produtivas familiares em regiões semiáridas e de fronteira agrícola. Boas práticas apontam para a necessidade de criação de comitês consultivos com poder deliberativo sobre fluxos financeiros e prioridades de investimento, bem como para o fortalecimento de mecanismos de controle social que garantam a soberania comunitária sobre os recursos. O acesso direto ao financiamento é compreendido como ferramenta de justiça territorial e instrumento de democratização da adaptação climática. Adicionalmente, recomenda-se que os mecanismos de financiamento climático reconheçam a diversidade produtiva das comunidades e incorporem modalidades adequadas à escala das agriculturas familiares e dos empreendimentos comunitários, valorizando fundos territoriais, cooperativas, bancos comunitários e instrumentos de microfinanças solidárias. O apoio deve priorizar iniciativas de agroecologia, agrofloresta, sociobioeconomia e recuperação produtiva de áreas degradadas, conectando a ação climática às políticas de crédito rural e desenvolvimento territorial sustentável.

#### **4.3.4.4. Segurança jurídica e proteção territorial**

A regularização fundiária, o fortalecimento da reforma agrária e o reconhecimento jurídico dos territórios rurais e tradicionais são pilares indispensáveis para a adaptação, mitigação e a transição justa. Sem segurança sobre a posse da terra não há condições para proteger florestas, mangues ou sistemas agroecológicos sustentáveis. Recomenda-se que o Marco Global de Adaptação apoie programas de titulação e demarcação de territórios tradicionais articulados a mecanismos de proteção de defensores ambientais e à prevenção da criminalização de lideranças. A consolidação desses direitos deve ser acompanhada de políticas de fortalecimento produtivo e valorização dos saberes tradicionais associados à gestão ambiental, integrando o direito à terra, o direito à vida e à cultura. Recomenda-se ainda a integração de políticas agrárias e ambientais, incluindo acesso diferenciado ao crédito, conectando titulação, assistência técnica e extensão rural e incentivos para práticas regenerativas de uso do solo.

#### **4.3.4.5. Integração de conhecimentos tradicionais e tecnologias atuais**

As boas práticas indicam que a integração entre conhecimentos ancestrais e tecnologias contemporâneas constitui via concreta para enfrentar a crise climática. Modelos de manejo

adaptativo desenvolvidos por comunidades amazônicas, pantaneiras, quilombolas, costeiras e unidades de agricultura familiar de base agroecológica, demonstram como conservação e produção podem coexistir de forma sustentável. Durante os debates, destacou-se também a necessidade de inserir o tema dos conhecimentos tradicionais no âmbito dos mecanismos de tecnologia da Convenção, especialmente no Mecanismo de Tecnologia e seus órgãos executivos. Essa inserção deve garantir que os sistemas de inovação considerem epistemologias locais, valorizem a cogenesis do conhecimento e promovam parcerias equitativas entre ciência, tecnologia e tradição. Recomenda-se que os mecanismos globais reconheçam e remunerem os serviços ecossistêmicos prestados por práticas comunitárias, utilizando tecnologias de monitoramento em diálogo com metodologias participativas. Essas ações podem ser potencializadas por meio de plataformas territoriais de inovação, que combinem o uso de tecnologias sociais, bioinsumos, sistemas agroflorestais e energias renováveis. Tais soluções devem respeitar o conhecimento local e garantir o protagonismo das comunidades rurais na geração e na validação tecnológica, fortalecendo as capacidades de adaptação em pequena escala nos diferentes contextos territoriais e biomas.

#### **4.3.4.6. Governança comunitária e fortalecimento institucional**

A consolidação de estruturas de governança territorial baseadas em participação social, transparência e corresponsabilidade é essencial para o controle social do financiamento climático. Sugere-se o fortalecimento de conselhos nacionais e regionais de povos tradicionais e de agricultura familiar, com participação assegurada na formulação e avaliação das políticas, inclusive na definição de prioridades de financiamento climático e de programas de adaptação nos territórios. Boas práticas evidenciam que a criação de plataformas híbridas de comunicação e co-construção de consensos durante as COPs contribui para a continuidade institucional e o fortalecimento das redes territoriais, promovendo aprendizagem interativa e vigilância participativa. A governança comunitária deve ser reconhecida como expressão de soberania e instrumento de gestão compartilhada dos bens comuns.

#### **4.3.4.7. Perspectiva urbana e diáspora afrodescendente**

As agendas de adaptação e financiamento justo precisam incorporar a dimensão urbana e a experiência das diásporas afrodescendentes. Populações periféricas enfrentam riscos climáticos agudos e, muitas vezes, ficam fora do escopo das políticas voltadas aos povos tradicionais. Recomenda-se que o Marco Global de Adaptação inclua medidas específicas para assentamentos urbanos vulneráveis, integrando o direito à moradia, ao saneamento e ao trabalho digno como dimensões da justiça climática. A interseção entre meio ambiente e direitos humanos, nesse contexto, constitui elemento estratégico para o combate à desigualdade e para a reconfiguração das cidades como territórios de adaptação.

#### **4.3.4.8. Inclusão dos povos dos mares e comunidades costeiras**

As contribuições sublinham a centralidade das comunidades pesqueiras e dos povos dos mares na manutenção da biodiversidade e na segurança alimentar. Entretanto, suas vozes seguem sub-representadas nos debates climáticos, apesar de já enfrentarem crises severas de seca, aumento do nível do mar e degradação dos ecossistemas costeiros. Boas práticas recomendam a criação de espaços permanentes de diálogo sobre oceanos e clima dentro das instâncias multilaterais, com representatividade efetiva dessas comunidades e das redes alimentares rurais e costeiras interdependentes, e financiamento específico para mitigação da acidificação dos oceanos, conservação de corais e manejo sustentável dos recursos marinhos. O reconhecimento da

diversidade dos povos das águas, das comunidades rurais costeiras e de seus saberes, em diálogo com comunidades rurais e agricultores familiares que integram cadeias alimentares sustentáveis, é condição para a resiliência costeira e marinha global.

#### **4.3.4.9. Articulação internacional e diplomacia comunitária**

O fortalecimento de redes regionais e globais de povos afrodescendentes, agricultores familiares, indígenas e comunidades locais é essencial para consolidar uma diplomacia climática baseada na solidariedade Sul-Sul. Entre as boas práticas destacam-se as propostas de alternância representativa dentro de instâncias multilaterais, garantindo a presença equitativa de povos indígenas e comunidades locais nos órgãos executivos e deliberativos da Plataforma de Povos Indígenas e Comunidades Locais (LCIPP). Essa alternância assegura inclusão, continuidade e reconhecimento mútuo entre grupos socioculturais diversos, fortalecendo o caráter plural e representativo da governança global. O protagonismo comunitário nas negociações internacionais é entendido como fator de legitimidade e eficácia das decisões multilaterais.

#### **4.3.4.10. Mecanismos de monitoramento e continuidade da Comissão**

Propõe-se a criação de um observatório permanente vinculado à Comissão Internacional, responsável por monitorar o acesso ao financiamento, o cumprimento das metas de adaptação e o impacto das políticas sobre os territórios. Esse mecanismo deverá articular dados técnicos e indicadores socioculturais, assegurando acompanhamento participativo e comunicação transparente com as comunidades. As discussões também ressaltaram a importância de manter a coesão do trabalho coletivo, de garantir a entrega dos resultados à presidência da COP e de ativar instrumentos de comunicação colaborativa durante o evento, de modo a promover a construção híbrida de consensos. Recomenda-se ainda a institucionalização do Caucus de comunidades locais, garantindo sua continuidade nas futuras conferências e consolidando um legado político duradouro para a justiça climática e o financiamento justo dos territórios.

### **4.4. Encontro presencial - *African Climate Week (Addis Abeba)***

Um outro diálogo da Comissão foi realizado entre os dias 1º e 2 de setembro de 2025, em formato híbrido, no Centro Internacional de Convenções de Addis Abeba, Etiópia. O evento integrou a Semana do Clima-2 de 2025: Diálogos para a Ambição e Implementação, realizada de 1º a 6 de setembro de 2025. Lideranças do Brasil, da África e de outros territórios do Sul Global compartilharam experiências de resistência, adaptação e enfrentamento às mudanças climáticas. Conforme comunicado às Partes e organizações observadoras em 24 de julho de 2025, o diálogo teve como foco o tema: “Caminhos para uma transição energética justa e abordagens holísticas para transições justas, incluindo dimensões socioeconômicas, de força de trabalho, proteção social e outras, com base nas prioridades nacionais de desenvolvimento.”

A reunião contou com a presença da coordenação da Comissão, representada pelo Secretário de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Terreiro e Ciganos, Ronaldo Santos, em nome da Presidente da Comissão, Ministra Anielle Franco (MIR). Participaram também Edel Moraes, Secretária de Povos e Comunidades Tradicionais (MMA), e

membros da Comissão representantes do CNPCT, CONDRAF, GATC, Via Campesina e Fórum Rural Mundial.

Entre as questões debatidas, destacou-se o desafio linguístico como barreira concreta à participação plena nos processos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). As lideranças apontaram que a ausência de tradução e de mediação intercultural limita a expressão das experiências locais e inviabiliza saberes que poderiam contribuir significativamente para as negociações internacionais. A dimensão linguística foi tratada não apenas como um aspecto técnico, mas como expressão de desigualdades epistêmicas e coloniais que atravessam as dinâmicas de poder nos fóruns multilaterais. As falas convergiram no entendimento de que assegurar o direito à palavra em suas múltiplas formas — oral, ritual e comunitária — é condição essencial para democratizar a governança climática.

As experiências relatadas revelaram a conexão entre ecologia, ancestralidade e justiça racial, situando a questão climática como dimensão de luta por reconhecimento e reparação histórica. A diversidade étnico-racial foi compreendida como força constitutiva desses processos, uma vez que comunidades afrodescendentes, tradicionais e camponesas convivem com desigualdades estruturais, exclusões linguísticas e apagamentos epistemológicos que atravessam tanto as políticas nacionais quanto os mecanismos multilaterais da UNFCCC.

As falas de representantes africanos trouxeram densidade ao debate, ressaltando o caráter global da luta dos povos locais pela sobrevivência e autonomia em contextos marcados por migração forçada, escassez hídrica e disputas territoriais. Lideranças pastoralistas da Nigéria relataram o impacto direto da crise climática na pecuária e nos modos de subsistência: há mais de uma década, a migração em direção às zonas costeiras tornou-se estratégia de adaptação diante do avanço da desertificação e da perda de pastagens. Estima-se que cerca de vinte milhões de pessoas, responsáveis por 30% da produção de carne consumida no país, enfrentam deslocamentos contínuos e processos de criminalização. A dicotomia entre “indígenas” e “não indígenas”, imposta por critérios externos, tem excluído comunidades que vivem há séculos nos mesmos territórios, mas que hoje são tratadas como estrangeiras em suas próprias terras.

Esses relatos trouxeram à tona o entrelaçamento entre a crise climática e as dinâmicas coloniais e étnico-raciais que atravessam o continente africano. De Moçambique e Senegal vieram contribuições que enfatizaram a necessidade de rever o modelo participativo vigente, considerado insuficiente para responder às demandas territoriais concretas. Propôs-se uma abordagem centrada em soluções locais e no financiamento direto de ações comunitárias. Da Libéria, destacou-se a importância de integrar os planos nacionais de adaptação aos mecanismos de transparência, com especial atenção à participação das mulheres. Já as intervenções da República Democrática do Congo e do Quênia reforçaram a urgência de alinhar as políticas nacionais às realidades locais, sobretudo na gestão das águas e na inclusão dos jovens em processos decisórios.

Entre as boas práticas relatadas, destacaram-se a cooperação Sul-Sul, a criação de caucuses temáticos, a valorização do conhecimento tradicional como base para a adaptação e a formulação de estratégias de financiamento acessíveis. As falas convergiram na compreensão de que não há transição energética, justiça climática ou futuro sustentável sem a presença ativa e soberana dos povos e comunidades tradicionais em seus territórios.

Como encaminhamento, definiram-se como temas prioritários para as próximas reuniões “terra e território” e “educação”. Reiterou-se a necessidade de garantir sempre a possibilidade de participação remota, de modo a ampliar o acesso e a representatividade das comunidades. O MIR comprometeu-se, ainda, a apoiar a presença de integrantes nas agendas presenciais e a construir uma oficina sobre terra e território durante a Pré-COP.

## **5. Resultados, contribuições e desafios a futuro**

À maneira de síntese, manifestamos aqui a série de questões que a Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar trouxe à tona durante os encontros: demandas, boas práticas, e sugestões de sustentabilidade.

### **5.1. Demandas das comunidades envolvidas no processo consultivo**

As demandas centrais levantadas pelas comunidades afrodescendentes, povos tradicionais e agricultores familiares, sistematizadas a partir das oficinas temáticas, focam-se na justiça territorial, financeira e institucional. As principais reivindicações incluem:

**5.1.1. Reconhecimento e proteção de Direitos Territoriais:** o território é a base ontológica e política da justiça climática. É crucial o apoio a programas de titulação e demarcação de territórios tradicionais para garantir segurança jurídica e permitir a adaptação e a transição justa;

**5.1.2. Financiamento direto e desburocratizado:** o modelo de financiamento climático deve ser reformulado para garantir acesso direto, desburocratizado e equitativo a esses povos, que são guardiões dos territórios. O financiamento deve ser não oneroso, priorizando países em desenvolvimento e comunidades vulneráveis, e reconhecendo a dívida climática;

**5.1.3. Reforma agrária integral:** As políticas de reforma agrária deve ser reinterpretadas como eixo central da transição justa, promovendo a redistribuição de terras e reconstruindo sistemas de produção baseados na justiça social, equilíbrio ecológico e proteção da agrosociobiodiversidade;

**5.1.4. Enfoque interseccional e antirracista:** Inserção explícita do racismo ambiental como categoria de análise e de ação nas políticas climáticas da UNFCCC. As medidas de adaptação devem ter uma perspectiva antirracista e de reparação histórica;

**5.1.5. Participação plena e constitutiva:** criação de uma “constituency” ou “caucus” internacional de comunidades locais e afrodescendentes dentro da UNFCCC, garantindo espaço político e acesso a financiamento. A participação deve ser permanente e dotada de incidência política, não apenas simbólica ou episódica.

**5.1.6. Proteção de Defensores/as das comunidades e dos seus territórios:** implementação de protocolos urgentes de proteção e reparação integral para as defensoras e defensores ambientais, cuja segurança é condição para a continuidade dos ecossistemas.

## 5.2. Boas práticas e inovações comunitárias

Os povos e as comunidades participantes do processo consultivo demonstraram uma série de modos de atuação ancestral e também de inovações que fortalecem a resiliência climática. Dentre as boas práticas destacadas, encontram-se as seguintes:

**5.2.1. Agroecologia e soberania alimentar:** a agroecologia camponesa é reafirmada como uma solução climática sensível ao gênero e alternativa aos modelos econômicos exploratórios. As práticas de manejo sustentável e agroecológicas regeneram ecossistemas e fortalecem a soberania alimentar. As experiências da agricultura familiar reforçam essa dimensão, ao combinar produção de alimentos saudáveis, conservação de recursos hídricos, circuitos curtos de comercialização e uso e melhoramento genético contínuo e diversificado de sementes crioulas, contribuindo para a mitigação de emissões e o fortalecimento da agrosociobiodiversidade.

**5.2.2. Governança e autodeterminação territorial:** o fortalecimento da governança se dá por meio do apoio a processos de autodemarcação, automapeamento e redes comunitárias de vigilância. Formas autônomas de gestão e deliberação coletiva devem ser a base da governança. A inclusão de cooperativas e associações da agricultura familiar e comunidades locais nesses processos amplia a capacidade de autogestão produtiva e ambiental, articulando economia solidária e gestão participativa do território.

**5.2.3. Inovação intercultural:** a integração de conhecimentos ancestrais e tradicionais (manejo da água, regeneração do solo, rotação de culturas, uso de bioinsumos, melhoramento genético de espécies) com tecnologias contemporâneas constitui uma via concreta para enfrentar a crise climática. A articulação entre práticas locais, assistência técnica e extensão rural climática e pesquisa agroecológica aplicada potencializa a inovação social nos territórios e fortalece o protagonismo das comunidades rurais e periurbanas.

**5.2.4. Cooperação Sul-Sul:** as trocas entre comunidades rurais, extrativistas e costeiras da América Latina, África e Ásia fortalecem a agenda comum de soberania alimentar e justiça climática.

**5.2.5. Resiliência urbana:** comunidades tradicionais em espaços urbanos e periurbanos têm desenvolvido soluções inovadoras como hortas urbanas, redes de solidariedade e iniciativas de educação ambiental para mitigar e adaptar-se aos impactos climáticos. Essas experiências reforçam a interface entre campo e cidade e o papel dos circuitos curtos de comercialização, aproximando consumidores/as e produtores/as e ampliando a consciência ambiental sobre os sistemas alimentares sustentáveis.

### **5.3. Sustentabilidade da Comissão**

O desenvolvimento duradouro do trabalho da Comissão foi considerado uma pauta estratégica para garantir um legado político duradouro para a justiça climática com participação etno-territorial. Tal processo envolve, dentre outros fatores, a institucionalização de estruturas permanentes. Sugerem-se os três seguintes procedimentos:

**5.3.1. Construção de um observatório permanente:** propõe-se a criação de um espaço contínuo vinculado à Comissão, com a função de monitorar o acesso ao financiamento, o cumprimento das metas de adaptação e o impacto das políticas sobre os territórios.

**5.3.2. Institucionalização do Caucus:** recomenda-se a institucionalização do Caucus de Comunidades Afrodescendentes, Povos Tradicionais e da Agricultura Familiar para assegurar sua continuidade e presença nas futuras Conferências das Partes (COPs).

**5.3.3. Promoção da diplomacia comunitária e intercultural:** manter a coesão do trabalho coletivo e fortalecer as redes locais, nacionais, regionais e globais de comunidades afrodescendentes, povos tradicionais e grupos que praticam a agricultura familiar para consolidar uma diplomacia climática baseada na solidariedade Sul-Sul.

## **6. Recomendações finais da Comissão**

As seguintes dez considerações foram formuladas a partir das discussões junto às comunidades tradicionais, afrodescendentes e da agricultura familiar:

### **I. Reconhecimento das Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e da Agricultura Familiar como sujeitos políticos centrais da ação climática**

As políticas climáticas devem reconhecer formalmente comunidades tradicionais – tais como povos ciganos, pomeranos, quebradeiras de coco, dentre outros – assim como comunidades afrodescendentes – incluindo os povos quilombolas, diásporas urbanas e periféricas afrodescendentes – e agricultoras e agricultores familiares como sujeitos de direito e agentes estratégicos da transição justa, não apenas como beneficiários. Esse reconhecimento deve abranger o papel das comunidades costeiras e maretórios na proteção dos ecossistemas e das juventudes como novas guardiãs do meio ambiente.

### **II. Financiamento climático direto, equitativo e desburocratizado**

As políticas climáticas devem criar mecanismos de acesso direto e de longo prazo aos fundos climáticos, garantindo transparência, controle social e adequação cultural. O financiamento deve priorizar projetos comunitários, de mulheres e jovens, especialmente em contextos rurais, periurbanos e costeiros. É necessário evitar falsas soluções climáticas e promover uma aproximação integrada entre práticas tradicionais e estratégias de inovação, por meio de instrumentos fiduciários locais e fundos de governança comunitária. Devem ser contempladas linhas específicas para unidades produtivas familiares e empreendimentos de base

agroecológica, fortalecendo a soberania alimentar e o uso sustentável da agrosociobiodiversidade.

### **III. Territórios como base da justiça climática**

A terra e os territórios devem ser reafirmados como fundamento político e ontológico da adaptação e mitigação climática. As políticas climáticas devem assegurar segurança jurídica para os territórios e associações comunitárias, reconhecendo os direitos coletivos à terra, aos bens comuns e à governança local. Devem ainda integrar a pauta da reforma agrária e enfrentar o racismo ambiental que se expressa nas chamadas zonas de sacrifício. O princípio da Consulta Livre, Prévia e Informada deve orientar toda decisão que impacte modos de vida e ecossistemas. É essencial fortalecer a integração entre políticas agrárias e ambientais, de forma a garantir o direito à terra e os meios de produção sustentáveis às famílias rurais, periurbanas e povos tradicionais.

### **IV. Interseccionalidade de gênero, raça e território**

As políticas climáticas devem articular ações que incorporem gênero, raça, classe, geração e territorialidade, dentre outras, como dimensões estruturantes da ação climática. A equidade interseccional deve ser critério para implementação, monitoramento e formulação de indicadores de avanço dos objetivos da Comissão e da ação de atores relevantes.

### **V. Proteção das defensoras e defensores ambientais**

É imprescindível implementar mecanismos de segurança, prevenção e reparação integral para quem atua na defesa dos territórios e bens comuns, integrando o Acordo de Escazú aos marcos da UNFCCC. Essa proteção deve incluir defensores periurbanos e rurais, lideranças comunitárias e juventudes ambientais, reconhecendo seu papel essencial como guardiãs e guardiões do meio ambiente e da diversidade biocultural.

### **VI. Agroecologia e soberania alimentar como estratégias de mitigação**

As políticas climáticas devem reconhecer a agroecologia e os sistemas alimentares comunitários como soluções climáticas sensíveis ao gênero e alternativas aos modelos extrativistas. A transição justa requer criar estratégias concretas de fortalecimento da agricultura familiar e as economias solidárias de base territorial. Essas ações devem estar integradas a processos de inovação tecnológica que respeitem os saberes locais e promovam a justiça de base territorial. A valorização da sociobiodiversidade e dos produtos da agricultura familiar e das comunidades locais deve ser incorporada aos mecanismos de mercado e às políticas de compras públicas sustentáveis, conectando mitigação, geração de renda e segurança alimentar.

### **VII. Educação, comunicação e tradução intercultural**

As políticas climáticas devem investir em educação climática, formação em diplomacia comunitária e intercultural, e em mecanismos de comunicação que valorizem as vozes locais. Rádios comunitárias, plataformas multilingues e processos de tradução cultural e digital devem ser fortalecidos, promovendo o direito à palavra e ao diálogo de saberes como pilares

da ação climática. Os negacionismos e as práticas discriminatórias que comprometem a efetividade das políticas públicas devem ser enfrentados com uma ciência plural e aprendizagem cidadã.

### **VIII. Governança participativa, monitoramento comunitário e sustentabilidade da Comissão**

As políticas climáticas devem criar observatórios, redes de assistência técnica e extensão rural e conselhos territoriais participativos que acompanhem a sua execução. Os processos de monitoramento devem estimular a criação e uso de indicadores socioterritoriais e metodologias de avaliação baseadas em participação direta e mensurável. Sugere-se ativação de mecanismos que garantam a sustentabilidade da Comissão no âmbito do Círculo dos Povos da UNFCCC e nas próximas COPs. A inclusão de indicadores que refletem a produção agroecológica e os seus atores, a diversidade de cultivos e a conservação da sociobiodiversidade permitirá acompanhar o papel das comunidades rurais e familiares na implementação das metas climáticas.

### **IX. Cooperação Sul-Sul e fortalecimento das redes comunitárias globais**

As políticas climáticas devem estabelecer mecanismos de cooperação entre territórios da América Latina, África, Ásia e Pacífico, promovendo intercâmbio técnico, político e cultural entre povos tradicionais. Essa cooperação deve fomentar a troca de práticas entre comunidades tradicionais, afrodescendentes e costeiras, fortalecendo uma diplomacia climática popular e solidária que reforce o papel do Sul Global na construção de soluções efetivas.

### **X. Justiça climática como forma de reparação histórica**

As políticas climáticas devem incorporar explicitamente a justiça climática, racial e de gênero como princípios nos marcos globais de adaptação e transição justa. As políticas devem enfrentar o racismo ambiental e a dívida climática histórica do Norte Global, priorizando medidas reparatórias e antirracistas conduzidas desde os territórios. Essa reparação inclui reconhecer as comunidades como protagonistas na reconstrução dos vínculos entre os seres que compõem a vida planetária.

As dez recomendações manifestas acima consolidam o consenso construído ao longo dos encontros realizados desde a criação desta Comissão, reafirmando a urgência de uma ação climática guiada pela justiça social, pela reparação histórica e pelo protagonismo dos povos e comunidades que sustentam, com seus saberes e práticas, a continuidade da vida na terra.

## 7. Referências

BRASIL. Cadastro Único. Ministério da Cidadania/Portal Gov.br. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>. Acesso em: 11 nov. 2025.

BRASIL Censo Demográfico 2022: população e domicílios — IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE. Publicações e primeiros resultados do Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/22827-censo-demografico-2022.html>. Acesso em: 11 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Presidência da República. Diário Oficial da União, 7 fev. 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm). Acesso em: 11 nov. 2025.

BRASIL. Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326/2006. Presidência da República. Diário Oficial da União, 31 mai. 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9064.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9064.htm). Acesso em: 11 nov. 2025.

BRASIL. Estatuto da Igualdade Racial — Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Presidência da República. Diário Oficial da União, 20 jul. 2010. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm). Acesso em: 11 nov. 2025.

Convenção Sobre a Diversidade Biológica (*Convention on Biological Diversity*). Rio de Janeiro, 1992. Secretariat of the Convention on Biological Diversity; United Nations, 1992. Disponível em: <https://www.cbd.int/doc/legal/cbd-en.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2025.

Local Communities and Indigenous Peoples Platform (LCIPP) — Plataforma de Comunidades Locais e Povos Indígenas. *United Nations Framework Convention on Climate Change*. Disponível em: <https://lcipp.unfccc.int/homepage> e <https://lcipp.unfccc.int/lcipp-background/overview>. Acesso em: 11 nov. 2025.

Plano de Ação de Gênero do Programa de Trabalho aprimorado de Lima sobre Gênero (GAP). *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC). Decisão 3/CP.25. Disponível em: <https://unfccc.int/topics/gender/workstreams/the-enhanced-lima-work-programme-on-gender>. Acesso em: 11 nov. 2025.

Programa de Trabalho dos Emirados Árabes Unidos sobre Transição Justa — *United Arab Emirates Just Transition Work Programme* (UNFCCC). Disponível em: <https://unfccc.int/topics/just-transition/united-arab-emirates-just-transition-work-programme>. Acesso em: 11 nov. 2025.

## Anexos

### Anexo I. Composição da Comissão - lista nominal

Assento	Representação	Nome da pessoa indicada	Cargo/Função	Organização de origem
<b>1 representante de comunidades tradicionais do Brasil</b>	TITULAR	Samuel Caetano Geraizeiro	Presidente CNPCT	CNPCT
	SUPLENTE	Gabrielle Thum	Representante CNPCT	CNPCT
<b>1 representante de comunidades quilombolas do Brasil</b>	TITULAR	Maria Aparecida Ribeiro de Sousa	Conselheira CNPIR	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)
	SUPLENTE	Carlene Printes	Conselheira CNPIR	Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará (MULUNGU)
<b>1 representante de comunidades afrodescendentes do Brasil (contexto urbano)</b>	TITULAR	Gilvan Ferreira de Souza	Conselheiro CNPIR	Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA)
	SUPLENTE	Airton Ferreira da Silva	Conselheiro CNPIR	Coalizão Negra por Direitos
<b>1 representante de agricultores familiares do Brasil</b>	TITULAR	Maria Josana Lima	Conselheira CONDRAF	Confederação dos Trabalhadores e Trabalhadores na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF
	SUPLENTE	Idalgizo Jose Monequi		União das Escolas Família Agrícola do Brasil - Unfefab
<b>Global Alliance of Territorial Communities (GATC)</b>	TITULAR	Gustavo Sánchez	Secretario Executivo	Alianza Mesoamericana de Pueblos y Bosques
	SUPLENTE	Dina Juc	Oficial de Cultura y Derechos	Alianza Mesoamericana de Pueblos y Bosques
<b>Coalizão Internacional por Terra e Territórios Afrodescendentes (CITAFRO)</b>	TITULAR	Katia dos Penha Penha	Coordenadora Nacional da CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)
	SUPLENTE	José Luiz Rengifo	Representante	Processo de Comunidade Negras (PCNN)
<b>Vía Campesina</b>	TITULAR	Sr. Pramesh Pokharel	membro do Coletivo	Coletivo Internacional de Justiça Climática e Ambiental da Vía Campesina
	SUPLENTE			
<b>Fórum Rural Mundial</b>	TITULAR	Belén Citoler	Diretora do Fórum Rural Mundial	Fórum Rural Mundial
	SUPLENTE	Cristian Barrazaeta	Oficial de Clima e Biodiversidade do FRM	Fórum Rural Mundial

## **Anexo II. Organizações da Sociedade Civil - lista nominal**

1. ACBANTU – Povos de Terreiro
2. ACNQ – Associação Nacional de Quilombos para Cooperação “Negra Anastácia”
3. ActionAid Brasil
4. AfroClimaCC – RedAfros / CITAFRO
5. AMSK Brasil – Comunidade Cigana Romani Lovara do DF
6. ANA – Articulação Nacional de Agroecologia
7. ANA Amazônia – Rede de Agroecologia da Amazônia
8. Articulação PomerBR – Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais
9. Associação da Taboca – Taboqueanos Extrativistas Ribeirinhos do Araguaia
10. Associação de Pequenos Produtores Rurais de Santa Terezinha
11. Associação de Desenvolvimento e Promoção dos Direitos da Mulher e Rapariga – Djumula (Moçambique)
12. Association of Saamaka Communities
13. CEDET – Centro de Desenvolvimento Étnico
14. CENATER – Central Nacional de Cooperativas de ATER
15. CITAFRO – Coalición Internacional para la Defensa de los Derechos Territoriales de América Latina
16. Coalizão Negra por Direitos
17. Coletivo Belém Lixo Zero / Instituto Lixo Zero  
Coletivo Ofô / Rede Afroambiental
18. Coletivo Varadouro
19. Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa
20. CONAQ – Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
21. CONAQ – Coordenação Nacional - Setor LGBTQIA+
22. CONFREM Brasil – Comissão Nacional dos Extrativistas Costeiros e Marinhos
23. Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)
24. Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras (CPP)
25. Contraf Brasil – Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
26. Cooperação Internacional Brasil-Alemanha – GIZ
27. CRIOLA – Organização de Mulheres Negras
28. FOMAEC – Fórum Maranhense de Meio Ambiente e Emergência Climática
29. FONSANPOTMA – Fórum Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana
30. Formad – Fórum Popular Socioambiental de Mato Grosso
31. Fundação Araripe
32. Fundação Ford
33. Geledés – Instituto da Mulher Negra
34. IDS – Institute of Development Studies (Universidade de Sussex)
35. IEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil
36. Instituto Centro de Vida
37. Instituto Clima e Sociedade (iCS)
38. Instituto Keamazi



39. Instituto Panamazónico
40. Instituto Sociedade, População e Natureza (ISP)
41. Kiribati Climate Action Network
42. LAC-WGC – Women and Gender Constituency da UNFCCC
43. LACLIMA – Latin America Climate Network
44. La Via Campesina
45. MIQCB – Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu
46. MMC – Movimento de Mulheres Camponesas
47. MNU – Fórum de Mulheres Negras / Essência Tradicionais
48. ONAMIAP – Organización Nacional de Mujeres Indígenas Andinas y Amazónicas del Perú
49. ONG Afrochilena Lumbanga
50. Operação Amazônia Nativá (OPAN)
51. PCN – Proceso de Comunidades Negras (Colômbia)
52. PCN / CITAFRO – Coalizão Afrodescendente Latino-americana
53. Red MOCAF – Red Mexicana de Organizaciones Campesinas Forestales
54. RedAfros – Red Dominicana de Estudios y Empoderamiento Afrodescendiente
55. Rede Aliança Científica Antirracista
56. Rede de Forestería Comunitaria de Guatemala / AMPB
57. Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú
58. Rede de Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil
59. Rede Ecovida de Agroecologia
60. Rede MAAD – Coordinación Andina
61. Rede PCTs do Brasil
62. Rede Pantaneira
63. Ritmos Climáticos
64. Roda Cigana
65. Slow Food Brasil
66. Terra de Direitos
67. União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas
68. URBAN Nômades Brasil / Instituto Cigano do Brasil
69. WTT – World Transforming Technologies
70. WWF – World Wide Fund for Nature
71. World Rural Forum
72. RRI – Rights and Resources Initiative





### **Anexo III. Organizações governamentais - lista nominal**

1. AGERP – Agência Estadual de Gestão e Regularização Fundiária (Brasil)
2. Assessoria Internacional do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (Brasil)
3. Assessoria Internacional do Ministério do Meio Ambiente (Brasil)
4. CEPCT MT – Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais de Mato Grosso (Brasil)
5. CONDRAF – Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Brasil)
6. Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais (Brasil)
7. Ministério da Igualdade Racial – MIR (Brasil)
8. Ministério da Saúde – MS (Brasil)
9. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA (Brasil)
10. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA (Brasil)
11. Ministério dos Povos Indígenas – MPI (Brasil)
12. Presidência da COP-30 (Brasil – Conferência sediada em Belém do Pará, sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima)
13. Programa Mundial de Alimentos – WFP (Organização das Nações Unidas)
14. Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos do Ministério da Igualdade Racial – MIR (Brasil)



#### Anexo IV. Registros visuais



**Figura A1:** Lançamento da Comissão Internacional de Povos e Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultores Familiares da COP 30 em 29 de maio de 2025, com Marina Silva (MMA), Aniele Franco (MIR) e Fernanda Machiaveli (MDA).



**Figura A2:** Apresentação da Comissão em evento mandatado da LCIPP em Bonn (Alemanha).



**Figura A3:** Reunião da presidência do Círculo dos Povos em Bonn (Alemanha).



**Figura A4:** Divulgação da I Oficina.



Figura A5: Apresentação da I Oficina.



Figura A6: Agenda de atividades da I Oficina.



**Figura A7:** Divulgação da III Oficina.



**Figura A8:** Encontro Presencial durante a IV Oficina.



**Figura A9:** Reunião presencial - Addis Abeba (Etiópia).

# BOLETIM INFORMATIVO

## 1ª Oficina da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar



### O que foi a Oficina?

A primeira oficina da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar reuniu 73 participantes de diferentes países e organizações para discutir a agenda de gênero na COP30, sob a perspectiva das mulheres e meninas afrodescendentes, povos tradicionais e agricultores familiares.



Estiveram presentes representantes da Associação Pramesh Pakharel, do Nepal; Karamoja Herders of the Horn, de Uganda; Associação para o Desenvolvimento e Promoção dos Direitos da Mulher e Rapariga de Cabo Delgado, Moçambique; Coalizão de Territórios Afrodescendentes da América Latina e do Caribe (CITAFRO); Red de Foresteria Comunitaria, da Guatemala; Fundación de Desarrollo Social Afroecuatoriana Azúcar, do Equador; Centro de Estudios Étnicos, do Peru; Asociación de Mujeres Afrodescendientes del Norte del Cauca, da Colômbia; Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu; Marcha das Margaridas; Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras, além de lideranças de comunidades afrodescendentes, quilombolas, povos tradicionais e agricultores e agricultoras familiares da América Latina, África e Ásia.

A abertura contou com autoridades dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Igualdade Racial e das Relações Exteriores.

## Principais pontos e destaque

- **Participação internacional:** presença de organizações do Nepal, Uganda, Moçambique, Guatemala, Equador, Peru e Colômbia, reforçando a dimensão global da agenda.
- **UNFCCC:** Fleur Newman, representante da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, ressaltou o histórico de integração da agenda de gênero no processo climático global e a importância da participação social na revisão do Gender Action Plan (GAP).
- **Visibilidade das comunidades locais:** Paula Balduino, do Ministério da Igualdade Racial, destacou a relevância de incluir comunidades afrodescendentes, quilombolas, povos tradicionais e agricultores familiares na agenda climática, tanto no Brasil quanto em espaços multilaterais.
- **Histórico das negociações de gênero:** Adriana Gabinio, do Ministério das Relações Exteriores, apresentou a evolução da pauta desde a COP17 até a atual revisão do GAP, ressaltando a liderança latino-americana no tema.



– Adriana Gabinio, diplomata negociadora de clima para gênero.

## Demandas coletivas apresentadas

- Defesa de territórios e biomas ameaçados pelo agronegócio e empreendimentos extractivos;
- Proteção de conhecimentos tradicionais, incluindo medicina ancestral e bancos de sementes;
- Acesso direto a financiamento climático para iniciativas lideradas por mulheres;
- Titulação de terras e garantia da soberania alimentar;
- Salvaguarda de povos em situação de violência, perseguição ou deslocamento forçado;
- Proteção das florestas e redução de emissões de gases de efeito estufa;
- Fortalecimento da economia sustentável e da legislação climática em territórios tradicionais.

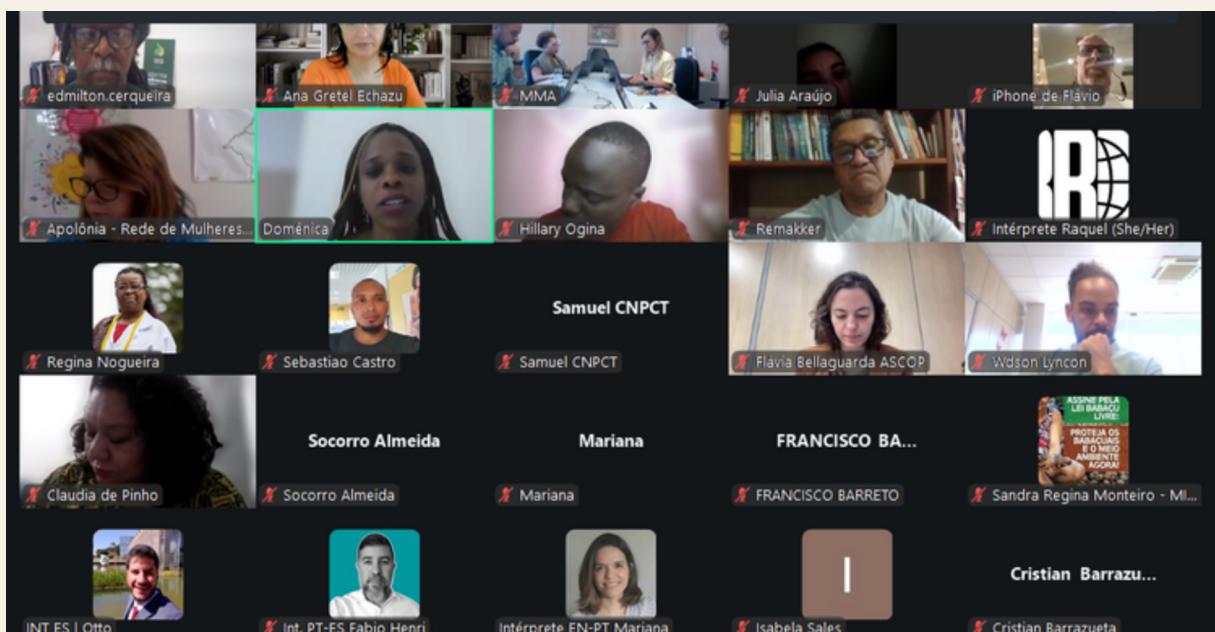
## Encaminhamentos da Oficina

- Elaborar um calendário de atividades da Comissão até a COP30;
- Ampliar a representatividade das cinco regiões da ONU na Comissão;
- Sistematizar e divulgar os ajustes propostos ao Gender Action Plan (GAP), a partir das contribuições enviadas e discutidas.

**A oficina marcou um passo importante para garantir que as vozes de comunidades afrodescendentes, povos tradicionais e agricultores familiares sejam ouvidas no processo da COP30, transformando suas demandas em compromissos concretos assumidos pelos Estados.**

# BOLETIM INFORMATIVO

## 3<sup>a</sup> Oficina da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar



### O que foi a Oficina?

A 3<sup>a</sup> Oficina da Comissão Internacional de Comunidades Tradicionais, Afrodescendentes e Agricultura Familiar ocorreu em formato virtual, reunindo 70 participantes. Com o tema “Fortalecendo Vozes: Contribuições da Comissão sobre Terra e Território para as Negociações Climáticas”, a reunião reforçou que a defesa do território é central para a sobrevivência, a identidade e a soberania das comunidades locais, afrodescendentes e da agricultura familiar. O debate buscou consolidar propostas que garantam que as negociações climáticas globais incorporem a realidade dos territórios e reconheçam os direitos coletivos à terra como base para justiça climática e transição justa.



Estiveram presentes representantes de organizações comunitárias, sociedade civil, redes internacionais, academia e governo. Entre elas: Fundação Araripe e Conselho da Reserva da Biosfera da Caatinga; Comissão Nacional de Combate à Desertificação; MIQCB; FONSANPOTMA/CONSEA; CEPCT-MT; Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú; Slow Food Brasil; CNS; IEB; IDS/Universidade de Sussex; MNU/RS; CONAQ Amazonas; UFPB; Confrem Brasil; Rede de Mulheres do Apodi; Foro Social Mundial; Conselho de Povos Tradicionais de Mato Grosso; CNCD; Coordenação das Mulheres das Mares das Águas (RS); Constituency de Gênero da UNFCCC (LAC-WGC); Oxfam Kenya, além de representações internacionais da América Latina e da África.

Instituições governamentais, como o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Ministério da Igualdade Racial (MIR), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) reforçaram a dimensão estatal no diálogo, articulando políticas públicas nacionais com os saberes comunitários e conectando as demandas territoriais às negociações internacionais.

## Principais pontos e destaque

- **Território e resistência:** Secretário Edmilton Cerqueira (Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar), ressaltou a centralidade do acesso à terra e à água como base de resistência e resiliência, vinculando proteção territorial à adaptação climática.
- **Unidade e visibilidade:** Joaquim Belo defendeu a unidade das comunidades locais para fortalecer incidência internacional e propôs avançar em documento unificado.
- **Conexões globais:** Hilary Ogina (Oxfam Quênia) destacou as semelhanças entre comunidades do Quênia e quilombolas do Brasil.
- **Políticas públicas:** Claudia de Pinho (MMA) abordou o Plano Setorial de PCTs, o art. 8j da CDB e a necessidade de articulação entre as três Convenções do Rio.
- **Participação social:** Apolônia ressaltou a visibilidade das mulheres no semiárido; Cristian Barrazaeta apontou salvaguardas nas metodologias de carbono para agricultores familiares.
- **Incidência internacional:** Samuel Caetano defendeu a criação de um caucus de comunidades locais e a inclusão da demarcação de territórios nas NDCs.
- **Experiências regionais:** Marcos Ferreira citou o Programa REDESER e o Conselho Estadual de PCTs no Mato Grosso; Eliel Terena apresentou a articulação COPARENTE para territórios da Amazônia Legal.



– Joaquim Belo, Enviado Especial da COP30

## Demandas coletivas apresentadas

- Reconhecimento da terra e do território como base da identidade, da soberania alimentar e da adaptação climática.
- Garantia de direitos territoriais e regularização fundiária.
- Fortalecimento da participação social na UNFCCC.
- Salvaguardas para o mercado de carbono, evitando práticas de green grabbing.
- Inclusão efetiva de mulheres e juventudes em políticas climáticas e produtivas.
- Aproximação entre comunidades locais do Brasil, África e América Latina, ampliando redes globais de solidariedade.

## Encaminhamentos da Oficina

- Compartilhamento dos boletins informativos com todos os participantes.
- Próxima reunião da Comissão: 14 de outubro, em formato híbrido, no mesmo dia do 2º Diálogo Mandatado da UNFCCC em Brasília.
- Sistematização das contribuições recebidas via formulários e chat para alimentar as posições da Comissão junto à Presidência da COP30.
- Fortalecimento das articulações internacionais entre comunidades do Brasil, da África e da América Latina, ampliando alianças transnacionais.
- Incorporação das demandas territoriais às NDCs brasileiras, com ênfase em demarcação de territórios, agroecologia e segurança alimentar.

**INFORMAL NOTE**  
on  
**SBSTA 62 agenda item 8 / SBI 62 agenda item 8**  
**United Arab Emirates just transition work programme**

**Version 25/6/2025 22:00**

*This informal note has been prepared by the co-chairs under their own responsibility. The content of the paragraphs is preliminary, has not been agreed, is not exhaustive and has no formal status. It is intended to assist Parties in advancing discussions on this matter and does not prejudge further work or prevent Parties from expressing their views at any time.*

*[The Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Paris Agreement,*

*Recalling the Paris Agreement,*

*Underscoring Article 2, paragraph 1, of the Paris Agreement, which provides that the Agreement, in enhancing the implementation of the Convention, including its objective, aims to strengthen the global response to the threat of climate change, in the context of sustainable development and efforts to eradicate poverty, including by holding the increase in the global average temperature to well below 2 °C above pre-industrial levels and pursuing efforts to limit the temperature increase to 1.5 °C above pre-industrial levels, recognizing that this would significantly reduce the risks and impacts of climate change; increasing the ability to adapt to the adverse impacts of climate change and foster climate resilience and low greenhouse gas emission development in a manner that does not threaten food production; and making finance flows consistent with a pathway towards low greenhouse gas emissions and climate-resilient development,*

*Also underscoring Article 2, paragraph 2, of the Paris Agreement, which provides that the Agreement will be implemented to reflect equity and the principle of common but differentiated responsibilities and respective capabilities in the light of different national circumstances,*

*Recalling decisions 1/CMA.3, paragraph 85, 1/CMA.4, paragraphs 50–53, and 3/CMA.5,*

*Acknowledging that climate change is a common concern of humankind and that Parties should, when taking action to address climate change, respect, promote and consider their respective obligations on human rights, the right to a clean, healthy and sustainable environment, the right to health, the rights of Indigenous Peoples, local communities, migrants, children, persons with disabilities and people in vulnerable situations and the right to development, as well as gender equality, empowerment of women and intergenerational equity,*

*Recognizing that just transitions are for all countries,*

*Emphasizing the multisectoral, multidimensional and cross-cutting nature of just transitions, to which there is no one-size-fits-all approach and for which whole-of-society and whole-of-economy approaches are required,*

*Recognizing that just transition pathways are relevant in the context of mitigation, adaptation, strengthening climate resilience, increasing adaptive capacities and responding to loss and damage, which are all essential for ensuring that just transition pathways leave no one behind,*

*Highlighting the unique challenges and opportunities of each Party in pursuing just transitions that contribute to achieving the goals of the Paris Agreement,*

*Underscoring the importance of the urgent delivery of means of implementation (capacity-building, climate finance, and technology development and transfer) to facilitate just transition pathways and of enhancing international cooperation on, and support for, just transition pathways for developing country Parties, in particular small island developing states and the least developed countries,*

Recognizing that the widening adaptation finance gap may hinder the implementation of just transition pathways in developing countries, especially those that are particularly vulnerable to the adverse effects of climate change,

1. *Underlines* the importance of ensuring that just transition approaches are tailored to national circumstances and based on nationally defined development priorities and *highlights* the contribution of just transitions to more robust and equitable mitigation and adaptation outcomes;
2. *Emphasizes* the inherent connection between pursuing efforts to limit the global temperature increase to 1.5 °C, including through deep, rapid and sustained reductions in greenhouse gas emissions, and pursuing just transition pathways;
3. *Welcomes* the establishment of and progress of work under the United Arab Emirates just transition work programme;
4. *Affirms* that the work programme fosters a collective understanding of just transitions, is not policy-prescriptive and encourages a holistic and integrated approach to pursuing just transition pathways that reflect diverse national circumstances and capacities;
5. *Highlights* that the work programme contributes to efforts to strengthen the global response to the threat of climate change in the context of sustainable development and efforts to eradicate poverty;
6. *Emphasizes* the importance of comprehensively and systematically considering all elements of the work programme, as outlined in paragraph 2 of decision 3/CMA.5, without selective focus on any aspect.
7. *Invites* the work programme to integrate outcomes of the first global stocktake relevant to just transition in line with the invitation contained in paragraph 186 of decision 1/CMA.5;
8. *Expresses gratitude* to the Governments of Germany, Egypt, Panama and xxx for hosting the first, second, third and fourth dialogues respectively under the work programme;
9. *Also expresses appreciation* to the Chairs of the subsidiary bodies and the secretariat for organizing the dialogues, and *expresses gratitude* to the Parties and observers and other non-Party stakeholders, including experts, that contributed to the discussions at the dialogues and submitted views;<sup>1</sup>
10. *Expresses appreciation* to the Chairs of the subsidiary bodies and the secretariat for preparing the informal summaries of the first,<sup>2</sup> second,<sup>3</sup> third<sup>4</sup> and fourth<sup>5</sup> dialogues under the work programme, as well as the annual summary reports thereon,<sup>6</sup> and *notes* the views of Parties and observers and other non-Party stakeholders reflected therein;
11. *Welcomes* that the dialogues enabled Parties and observers and other non-Party stakeholders to share information on opportunities, best practices, actionable solutions, challenges and barriers related to the dialogue topics and *recognizes*:
  - a) That just transition pathways are determined at the national level in a nationally determined manner through national climate plans, policies and strategies, including NDCs, NAPs and LT-LEDS;
  - b) The importance of meaningful and effective social dialogue with all social partners, respect for labour rights and decent work for just transitions;

---

<sup>1</sup> In response to decision 3/CMA.5, paras. 6 and 8. The submissions are available at <https://www4.unfccc.int/sites/submissionsstaging/Pages/Home.aspx> (in the search field, type “just transition”).

<sup>2</sup> Available at <https://unfccc.int/documents/640155>.

<sup>3</sup> Available at <https://unfccc.int/documents/642594>.

<sup>4</sup> Available at xxx.

<sup>5</sup> Available at xxx.

<sup>6</sup> FCCC/SB/2024/7.

<sup>7</sup> FCCC/SB/2024/x.

- c) The importance of ensuring broad and meaningful participation involving all stakeholders, including workers affected by just transitions, informal workers, people in vulnerable situations, Indigenous Peoples, local communities, migrants and internally displaced persons, people of African descent, children, youth, the elderly and persons with disabilities, to enable effective, inclusive and participatory just transition pathways;
- d) That multi-stakeholder, people-centric, bottom-up, whole-of-society approaches are required to achieve just transitions;
- e) The importance of education systems and skills development, including through upskilling and reskilling, of labour rights and social protection systems, and of consideration of the informal sector, the care economy, unemployed people and future workers for ensuring a just transition of the workforce;
- f) The multisectoral and multidimensional nature of just transitions and the resultant need for whole-of-economy approaches to just transitions that engage the private sector, including micro, small and medium-sized enterprises, and that contribute to the creation of green and decent jobs;
- g) **Option 1:** The importance of facilitating universal access to clean, reliable, affordable and sustainable energy for all, including through the scaled-up deployment of renewable energy and access to clean cooking, and that such efforts may promote energy security and present significant socioeconomic opportunities associated with transitioning away from fossil fuels in a just, orderly and equitable manner, while acknowledging that pathways to energy transitions will vary by country in accordance with national circumstances;

**Option 2:** The importance of facilitating universal access to clean, reliable, affordable and sustainable energy for all, including access to clean cooking, and that such efforts may promote energy security;

**Option 3:** {no text}

- h) The importance of gender- and human rights-based approaches to just transition pathways that respect, promote and fulfil all human rights, including, but not limited to, the right to health, the right to a clean, healthy and sustainable environment, and the rights of Indigenous Peoples, local communities, migrants, children, persons with disabilities and people in vulnerable situations, as well as gender equality, empowerment of women and intergenerational equity;
- i) The importance of adaptation and climate resilience in the context of just transitions of ensuring that efforts in these areas are aligned with just transition pathways and take into account diverse national circumstances and development priorities;
- j) The importance of locally led adaptation and social protection in the context of enhancing adaptation and climate resilience aligned with just transition pathways;
- k) The connection between just transition pathways and ensuring the integrity of all ecosystems and the protection of biodiversity, recognized by some cultures as Mother Earth, including through the use of ecosystem-based adaptation approaches and nature-based solutions;
- l) *[Placeholder on additional key messages resulting from the third and fourth dialogues];*

12. *Invites* Parties and non-Party stakeholders to consider the key messages in paragraph 11 above in designing, implementing and supporting just transition pathways, as applicable;

13. *Emphasizes* the importance of continuing to ensure the inclusive and active participation of Parties and observers and other non-Party stakeholders in future dialogues under the work programme, including by introducing interactive formats that foster engagement of and constructive discussion among all participants, whether they are attending in person or online;

14. *Encourages* Parties to consider just transition pathways in developing and implementing national climate plans and strategies, including NDCs, NAPs and LT-LEDS,

that are aligned with the outcomes of the first global stocktake and relevant provisions of the Paris Agreement;

15. *Invites* the UNFCCC constituted bodies to integrate just transition elements and outcomes of the United Arab Emirates just transition work programme into their existing workplans to promote synergies and include in their regular reports information on progress in implementing related activities;

16. *Recognizes* the benefit of building on relevant work on designing and implementing just transition pathways under and outside the Convention and the Paris Agreement for maximizing synergies in the context of the work programme;

17. *Recognizes* the potential for synergies with the Rio Conventions and the Sustainable Development Goals;

18. *Notes* the relevant instruments and initiatives that might provide guidance for designing and implementing just transition pathways, including the International Labour Organization guidelines for a just transition towards environmentally sustainable economies and societies for all;<sup>8</sup> the United Nations Global Accelerator on Jobs and Social Protection for Just Transitions;<sup>9</sup> the United Nations Guiding Principles on Business and Human Rights<sup>10</sup> and the United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples;<sup>11</sup>

19. *Requests* the secretariat to map relevant instruments, initiatives and processes under and outside the Convention and Paris Agreement to support the implementation of the work programme and as input to the review referred to in para. 3 of decision 3/CMA.5;

20. *Acknowledges* the challenges and barriers faced by many developing country Parties, in particular the least developed countries and small island developing States, in preparing and implementing national climate change plans and *notes* the importance of enhancing the provision of means of implementation and creating domestic enabling environments for preparing and implementing such plans;

21. *Highlights* developing country Parties' need for enhanced support for developing and implementing NDCs, NAPs and LT-LEDS that incorporate consideration of just transition pathways and *acknowledges* the support already available in this regard;

22. *Recalls* paragraph 20 of decision 1/CMA.6, in which it recognized the importance of continued efforts to support just transitions across all sectors and thematic areas, and cross-cutting efforts, including transparency, readiness, capacity-building and technology development and transfer, in developing country Parties;

23. *Notes* the summary of the 2023 Forum of the Standing Committee on Finance on financing just transitions<sup>12</sup> and the information therein on integrating consideration of just transitions into national policymaking and policy frameworks as well as into creating enabling environments, and mobilizing and enhancing access in relation to financing for undertaking socially and economically feasible just transitions, including for those developing country Parties with limited fiscal space and high levels of debt;

24. *Recognizes* the importance of means of implementation, including capacity-building, climate finance and technology development and transfer, as well as international cooperation, for facilitating developing country Parties in pursuing just transition pathways that promote sustainable development and the eradication of poverty, and that high debt burdens can hinder those Parties in pursuing just transition pathways;

---

<sup>8</sup> ILO. Guidelines for a just transition towards environmentally sustainable economies and societies for all. Geneva, 2015.

<sup>9</sup> More information available at <https://www.unglobalaccelerator.org/>.

<sup>10</sup> United Nations. Guiding Principles on Business and Human Rights: Implementing the United Nations "Protect, Respect and Remedy" Framework. Geneva, 2011.

<sup>11</sup> A/RES/61/295, "United Nations Declaration on the Rights of Indigenous Peoples", September 13, 2007.

<sup>12</sup> FCCC/CP/2023/2/Add.4-FCCC/PA/CMA/2023/8/Add.4.

25. *Recalls* paragraph 69 of decision 1/CMA.5 which notes that scaling up new and additional grant-based, highly concessional finance and non-debt instruments remains critical to supporting developing countries, particularly as they transition in a just and equitable manner;

**[Option 1: Placeholder on promoting international cooperation and addressing the concerns with climate change related trade-restrictive unilateral measures]**

**Option 2: Placeholder on cross-border impacts of climate measures, including trade impacts**

**Option 3: {no text}]**

26. *Acknowledges* that developing country Parties may lack the institutional and financial capacity to achieve just transitions on their own and that global partnerships and capacity-building initiatives can provide valuable contributions in this context and *recognizes* that the United Arab Emirates just transition work programme has the potential to promote and enhance the role of international cooperation and partnerships in relation to the provision of capacity-building and technical and financial assistance;

27. *Recognizes* the role of non-market approaches under Article 6, paragraph 8, of the Paris Agreement in supporting Parties in implementing just transitions, in particular through coordination across instruments and relevant institutional arrangements, including the Glasgow Committee on Non-market Approaches;

28. Options for further implementation of the United Arab Emirates just transition work programme

**Option 1:** Improving existing modalities

**Option 2:** New institutional arrangements [toolbox, guidance framework, global platform, technical assistance network, mechanism]

**Option 3:** Defer decision to 2026

29. *Recalls* paragraph 3 of decision 3/CMA.5, in which it was agreed to review the effectiveness and efficiency of the work programme and consider its continuation at the eighth session of the Conference of the Parties serving as the meeting of the Parties to the Paris Agreement (November 2026);

30. *Takes note* of the estimated budgetary implications of the activities to be undertaken by the secretariat referred to in **paragraphs xxx** above;

31. *Requests* that the actions of the secretariat called for in this decision be undertaken subject to the availability of financial resources.]



At COP 25 Parties adopted the enhanced Lima work programme on gender and its gender action plan<sup>1</sup>.

At COP 27 Parties concluded the intermediate review of the implementation of the gender action plan that started at SB 56 in June 2022. The review included amendments to some deliverables and three new activities in priority areas C and E.<sup>2</sup>

At COP 28 Parties agreed further stipulation and amendments on the final review of the implementation of the gender action plan which the SBI has been requested to initiate at its sixtieth session in June 2024 and to conclude it at its sixty-first session in November 2024.<sup>3</sup>

The secretariat makes available this informal document to present the gender action plan agreed under the Lima work programme on gender adopted at COP 25 with the additions agreed during the intermediate review of the implementation of the gender action plan at COP 27 and the amendments and additions agreed at COP 28.

Amendments and additions to the original table agreed at COP 27 are presented in cursive blue font. Respective relevant excerpts of text agreed at COP 28 are presented in cursive, orange, underlined font. Text that has been superseded is struck through.

---

<sup>1</sup> Decision 3/CP.25 and annex.

<sup>2</sup> Decision 24/CP.27 and annex.

<sup>3</sup> Decision 15/CP.28.

Table 1  
**Priority area A: capacity-building, knowledge management and communication**

Activities	Responsibilities	Timeline	Deliverables/outputs	Level of implementation
A.1 Strengthen capacity-building efforts for governments and other stakeholders in mainstreaming gender in formulating, monitoring, implementing and reviewing, as appropriate, national climate change policies, plans, strategies and action, including nationally determined contributions, national adaptation plans and national communications	Leading: Parties, relevant organizations  Contributing: national gender and climate change focal points, secretariat	Ongoing to COP 30 (2024)	Implementation of capacity-building for developing gender-responsive climate change policy	Regional, national
A.2 Discuss and clarify the role and the work of the national gender and climate change focal points, including through providing capacity-building, tools and resources, sharing experience and best practices, workshops, knowledge exchange, peer-to-peer learning, mentoring and coaching	Leading: secretariat  Contributing: national gender and climate change focal points, relevant organizations, Parties  Leading: relevant organizations  Contributing: secretariat, national gender and climate change focal points	SB 52 (2020)	In-session workshop  Recommendations on the role of the national gender and climate change focal point	International
	<i>Leading: the secretariat Contributing: United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women, national gender and climate focal points</i>	<i>Prior to COP 28 (November–December 2023)</i>	<i>Dialogue with the United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women, national gender and climate change focal points and other relevant stakeholders on how their work contributes to the achievement of the objectives of the gender action plan</i>	<i>International</i>
A.3 Enhance capacity-building for governments and other relevant stakeholders to collect, analyse and apply sex-disaggregated data and gender analysis in the context of climate change, where applicable	Leading: relevant organizations  Contributing: Parties	Ongoing to COP 30 (2024)	Promotion of tools, guidelines and training	Regional, national, local
		Submissions on:		

<i>Activities</i>	<i>Responsibilities</i>	<i>Timeline</i>	<i>Deliverables/outputs</i>	<i>Level of implementation</i>
A.4 Strengthen the evidence base and understanding of the differentiated impacts of climate change on men and women and the role of women as agents of change and on opportunities for women	Parties, relevant organizations, the research community	SB 54 (2021)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dimensions and examples of the gender-differentiated impacts of climate change</li> <li>- The role of women as agents of change</li> <li>- Opportunities for women</li> </ul>	International, regional, national
	Secretariat	By SB 56 (2022)	Synthesis report on the submissions	International
	Invite Parties, relevant organizations, the research community and the Intergovernmental Panel on Climate Change to participate in an event to present relevant information upon publication of the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change	By COP 28 (2022)	SBI–SBSTA special event	International, regional, national
A.5 Promote the use of social media, web resources and innovative communication tools to effectively communicate to the public, in particular reaching out to women, on the implementation of the Lima work programme on gender and its gender action plan and on gender equality	Leading: Parties, relevant organizations, secretariat	Ongoing to COP 30 (2024)	Effective communication through social media, web resources and innovative communication tools	International, regional, national

Table 2  
**Priority area B: gender balance, participation and women's leadership**

<i>Activities</i>	<i>Responsibilities</i>	<i>Timeline</i>	<i>Deliverables/outputs</i>	<i>Level of implementation</i>
B.1 Promote initiatives for capacity-building in leadership, negotiation and facilitation of negotiation for women delegates <i>including young women, indigenous women and women from local communities</i> , including through webinars and in-session training to enhance women's participation in the UNFCCC process	Leading: Parties, relevant organizations Contributing: secretariat	Ongoing to COP 30 (2024)	Workshops, capacity-building initiatives, webinars	International, regional, national
B.2 Promote travel funds as a means of supporting the equal participation of women in all national	Leading: Parties			

<i>Activities</i>	<i>Responsibilities</i>	<i>Timeline</i>	<i>Deliverables/outputs</i>	<i>Level of implementation</i>	
delegations at UNFCCC sessions, as well as funds to support the participation of grass-roots local and indigenous peoples' communities from developing countries, the least developed countries and small island developing States and encourage Parties and relevant organizations to share information on travel funding	Contributing: relevant organizations, secretariat	Ongoing to COP 30 (2024)	Mobilization of travel funds to increase women's participation in the UNFCCC process	International, regional, national	
B.3 Invite the Local Communities and Indigenous Peoples Platform Facilitative Working Group to collaborate and co-host a dialogue to discuss advancing the leadership and highlighting the solutions of local communities and indigenous women and ways of enhancing their effective participation in climate policy and action, to the extent that it is consistent with the workplan of the Local Communities and Indigenous Peoples Platform Facilitative Working Group and within existing resources	Invite to collaborate: Local Communities and Indigenous Peoples Platform Facilitative Working Group, secretariat	SB 57 (2022)	Dialogue	International, regional	
	Contributing: Parties, relevant organizations	Secretariat	SB 58 (2023)	Dialogue report	International

Table 3  
**Priority area C: coherence**

<i>Activities</i>	<i>Responsibilities</i>	<i>Timeline</i>	<i>Deliverables/outputs</i>	<i>Level of implementation</i>
C.1 Ensure that members of constituted bodies are introduced to gender-related mandates and to the relevance of gender in the context of their work in a consistent and systematic manner	Leading: secretariat  Contributing: relevant organizations	Ongoing to COP 30 (2024)	All new <i>and existing</i> members of constituted bodies are introduced to the importance of gender-responsiveness	International
C.2 Facilitate the exchange of views and best practices of the Chairs of constituted bodies on how to strengthen the integration of the gender perspective into their work, taking into account the synthesis reports on progress in integrating a gender	Leading: Chairs of constituted bodies  Contributing: secretariat	SB 56 (2022)	Selection of topics for dialogue	International
	Leading: secretariat			International

<i>Activities</i>	<i>Responsibilities</i>	<i>Timeline</i>	<i>Deliverables/outputs</i>	<i>Level of implementation</i>
perspective into constituted body processes referred to in paragraph 15(b) of this decision	Contributing: relevant organizations	SB 56 (2022)	Compilation of good practices for integrating gender into the work of the constituted bodies	
	Leading: Chairs of constituted bodies	SB 58 (2023)	Dialogue	International
	Contributing: secretariat			
	Secretariat	SB 59 (2023)	Dialogue report	International
C.3 Strengthen coordination between the work on gender considerations of the subsidiary bodies under the Convention and the Paris Agreement and other relevant United Nations entities and processes, in particular the 2030 Agenda for Sustainable Development, as applicable	Leading: secretariat  Contributing: Parties, constituted bodies, relevant organizations	COPs sessions from COP 26 (2020)	In-session dialogue on Gender Day focused on one thematic area relevant to the Convention and the Paris Agreement to promote coherence reflecting multidimensional factors	International
<i>C.4 Encourage Parties and relevant UNFCCC constituted bodies, in line with their respective mandates, to support action and implementation of the enhanced LWPG and GAP</i>	<i>Parties and constituted bodies</i>	<i>Ongoing to COP 29 (2024)</i>	<i>inputs to the Standing Committee on Finance for preparing the draft guidance to the operating entities of the Financial Mechanism</i>	<i>International</i>

Table 4  
**Priority area D: gender-responsive implementation and means of implementation**

<i>Activities</i>	<i>Responsibilities</i>	<i>Timeline</i>	<i>Deliverables/outputs</i>	<i>Level of implementation</i>
D.1 Share experience and support capacity-building on gender budgeting, including on the integration of gender-responsive budgeting into national budgets to advance gender-responsive climate policies, plans, strategies and action, as appropriate	Parties, secretariat, relevant organizations	31 July 2022	Submissions	International
	Leading: relevant organizations	2023	Expert group meeting <i>to be delivered in a hybrid or virtual format, without creating any precedent</i>	International, regional, national
	Contributing: Parties, national gender and climate change focal points, secretariat, relevant national finance and budgeting entities, any other relevant entity			

<i>Activities</i>	<i>Responsibilities</i>	<i>Timeline</i>	<i>Deliverables/outputs</i>	<i>Level of implementation</i>
	Leading: secretariat	COP 28 (2022)	Gender Day theme	International
Contributing: relevant organizations				
D.2 Raise awareness of the financial and technical support available for promoting the strengthening of gender integration into climate policies, plans, strategies and action, as appropriate, including good practices to facilitate access to climate finance for grass-roots women's organizations and indigenous peoples and local communities	Leading: secretariat, Parties  Contributing: Adaptation Fund, Global Environment Facility, Green Climate Fund, private sector, philanthropic financial institutions, other relevant organizations	Ongoing to COP 30 (2024)	Webinars, communication materials, in-session workshops	International, regional, national
D.3 Promote the deployment of gender-responsive technological solutions to address climate change, including strengthening, protecting and preserving local, indigenous and traditional knowledge and practices in different sectors and for improving climate resilience, and by fostering women's and girls' full participation and leadership in science, technology, research and development	Leading: Parties, relevant organizations, constituted bodies  Contributing: secretariat	Ongoing to COP 30 (2024)	Workshops, capacity-building initiatives, webinars	International, regional, national
D.4 Support the collection and consolidation of information and expertise on gender and climate change in sectors and thematic areas as well as identifying experts on gender and climate change, as needed, and enhance knowledge platforms on gender and climate change	Leading: Parties, relevant organizations  Contributing: secretariat	Ongoing to COP 30 (2024)	Knowledge and expertise platforms on gender and climate change	International, regional, national
D.5 Engage women's groups and national women and gender institutions in the process of developing, implementing and updating climate policies, plans, strategies and action, as appropriate, at all levels	Parties, relevant organizations	Ongoing to COP 30 (2024)	Engagement of women's groups and national women and gender institutions in developing and implementing climate policies, plans, strategies and action, as appropriate	National

Activities	Responsibilities	Timeline	Deliverables/outputs	Level of implementation
	Parties, relevant organizations	Ongoing to COP 30 (2024)	Peer-to-peer exchange on country experience and needs	Regional
	Parties, relevant organizations	Ongoing to COP 30 (2024)	Open call for submissions to share experience	International, national
D.6 Exchange information on lessons learned among Parties that have integrated gender into national climate policies, plans, strategies and action, as appropriate (e.g. information on results, impacts and main challenges), and on the actions that Parties are taking to mainstream gender in any updates thereto, as appropriate	Parties, relevant organizations	31 March 2020	Submissions on lessons learned	International, national
	Leading: secretariat	SB 52 (2020)	In-session workshop on lessons learned and actions taken in any updates	International
	Contributing: national gender and climate change focal points, relevant organizations			
	Secretariat	SB 53 (2020)	Informal workshop report	International
	Leading: relevant organizations	Ongoing to COP 30 (2024)	Workshops, dialogues, training expert meetings	Regional, national
	Contributing: secretariat, national gender and climate change focal points			
D.7 Enhance the availability of sex-disaggregated data for gender analysis, taking into consideration multidimensional factors, to better inform gender-responsive climate policies, plans, strategies and action, as appropriate	Leading: relevant organizations, Parties	Ongoing to COP 30 (2024)	Management and availability of sex-disaggregated data for gender analysis in national systems, as appropriate	National

Table 5  
**Priority area E: monitoring and reporting**

Activities	Responsibilities	Timeline	Deliverables/outputs	Level of implementation
E.1 Strengthen the monitoring and reporting on women in leadership positions within the UNFCCC process in the context of the gender composition report referred to in paragraph 15(b) of this decision and including through case studies	Secretariat	Ongoing to COP 30 (2024)	Inclusion of additional information in gender composition report	International
E.2 Monitor and report on the implementation of gender-responsive climate policies, plans, strategies and action, as appropriate, reported by Parties in regular reports and communications under the UNFCCC process	Secretariat	COP 28 (2022)	Compilation and synthesis report	International
<i>E.3 Support the review of the Lima work programme on gender and its gender action plan</i>	<i>Parties, United Nations entities, the UNFCCC constituted bodies and relevant organizations</i>	<i>31 July 2024</i> <i>31 March 2024</i>	<i>Submissions to the UNFCCC on identifying progress in implementing the gender action plan, categorized by deliverable/output for each gender action plan activity, and further work to be undertaken</i>	<i>National</i>
			<i>Submit via the submission portal inputs on progress, challenges, gaps and priorities in implementing the gender action plan, categorized by deliverable or output for each activity under the gender action plan, and on future work to be undertaken on gender and climate change, with a view to the submissions informing the review</i>	

Activities	Responsibilities	Timeline	Deliverables/outputs	Level of implementation
	Secretariat	<i>SBI 61 (2024)</i>	<i>Synthesis report on the submissions</i>	<i>International</i>
		<i>SBI 60 (2024)</i>	<i>Hold at that session a workshop to discuss the synthesis report, with focused regional-level and global-level discussions, and to prepare a summary report reflecting the discussions held at the workshop</i>	
<i>E.4 Raise awareness of the support available to developing country Parties for reporting on the implementation of the gender action plan</i>	<i>Leading: Secretariat</i>	<i>Ongoing to COP 30 (2024)</i>	<i>Communication of such information on the gender web pages on the UNFCCC website</i>	<i>International</i>
	<i>Contributing: relevant organizations</i>			